



PLANO DE TRABALHO

Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer
Jardim Bassoli- Prof.^a Elenice Aparecida de
Moraes Ferrari

DEZEMBRO /2022

SUMÁRIO

1. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO	4
2. TERMO DE APROVAÇÃO	5
3. Plano de Trabalho	6
I. Plano Pedagógico	
a. Objeto da Parceria	6
b. Etapas ou fases de execução do objeto	6
c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno	7
i. Identificação da Unidade Educacional	7
ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno	8
d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil	11
e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	13
f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos	16
g. Organização e Utilização dos espaços educativos	22
h. Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares	26
i. Plano da formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares	29
II. Gestão democrática	31
a. Concepção	31
b. Plano de Ação da Gestão Educacional	34
c. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação)	46
d. Avaliação Institucional Participativa:	48
i. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o seu entorno	48
ii. Proposta de participação da equipe educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional	50
iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe	53

educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).	
III. Estrutura organizacional	56
a. Quadro quantitativo de profissionais – Anexo III modelo L e modelo M	56
b. Quadro de Profissionais Administrativos – CHANCE	
IV. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade	70
a. Indicação bibliográfica	92
i. Obras de autores no campo educacional	
ii. Legislações	94
b. Referências Bibliográficas	94

VI. Anexos	
✓ Caracterização da Organização da Sociedade Civil	
✓ Cópia do Documento do Representante Legal da O.S.C	
✓ Atestado de vistoria técnica – ANEXO III MODELO R – Chamamento 02/2020	
✓ Quadro Geral de Profissionais – ANEXO III MODELO M – Chamamento 02/2020	
✓ Quadro Síntese de Organização das Turmas – ANEXO III MODELO L - Chamamento 02/2020	
✓ Quadro de Profissionais Administrativos – CHANCE	
✓ Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade – ANEXO III MODELO N - Chamamento 02/2020	



1. Ofício de encaminhamento da proposta da Associação CHANCE Internacional à Secretária Municipal de Educação de Campinas
Campinas, 12 de dezembro de 2022.

Ofício Nº 001 /2020

Ilma. Sr.^a José Tadeu Jorge

(Secretário Municipal de Educação)

Assunto: Encaminhamento da proposta de Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a Renovação do Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer – Jardim Bassoli – Prof.^a Elenice Aparecida de Moraes Ferrari.

Prezado Sr. Secretário:

Conforme determinação do Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o Plano de Trabalho da Associação CHANCE Internacional, objetivando a Renovação do Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil CEI -- Bem Querer – Jardim Bassoli – Prof.^a Elenice Aparecida de Moraes Ferrari.

Atenciosamente


Luiz Fernando Ferrari

CPF:060.590.368-99
Presidente da CHANCE Internacional

Dezembro /2022

L

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Luiz Fernando Ferrari, presidente da Associação CHANCE Internacional, aprovo a proposta da CHANCE Internacional objetivando a Renovação e prosseguimento do Termo de Colaboração do Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer – Jardim Bassoli – Prof.^a Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, conforme as orientações e manifestações da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 12 de dezembro de 2022.


Luiz Fernando Ferrari

CPF:060.590.368-99
Presidente da CHANCE Internacional

Plano Pedagógico

a. Objetivo da Parceria

CEI- Bem Querere- Jardim Bassoli- Profa. Elenice Aparecida de Moraes Ferrari

Etapas ou fases de execução do objeto

O prazo previsto para execução das atividades e serviços será contado a partir 01/02/2023 e se estenderá até o 31/01/2025, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses.

Demonstrativo de atendimento por Agrupamento

Turmas	Atendimento por agrupamento	Período de Atendimento	Horário
Agrupamento I	88	Integral	7h00 às 18h00
Agrupamento II	120	Integral	7h00 às 18h00
Agrupamento III	66	Parcial	7h00 às 11h00 13h00 às 17h00
----	Total 274	----	----

Quadro Explicativo- Salas de aula com os respectivos horários de ocupação de cada turma e a capacidade de atendimento por agrupamento.

Sala	Agrupamento	Horário de Atendimento	Período	Capacidade de atendimento por sala	Capacidade de atendimento por Agrupamento
1	AG I – A	07h às 18h	Integral	32	88
2	AG I – B	07h às 18h	Integral	32	
3	AG II – A	07h às 18h	Integral	36	120
4	AG II – B	07h às 18h	Integral	36	
5	AG II – C	07h às 18h	Integral	36	
6	AG III – A	07h às 11h	Parcial	33	66
7	AG III – B	07h às 11h	Parcial	33	
				Total de Atendimento	274

Conforme RESOLUÇÃO SME Nº 08, de 19 de Setembro de 2018, foram realizadas alterações no agrupamento I, com PA para 36 alunos, devido a necessidade de demanda, sendo: turma mista de AGI/II, 24 no AGI e 12 no AGII.

b. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno.

Identificação da Unidade Educacional

CEI- Bem Querer- Jardim Bassoli- Profa. Elenice Aparecida de Moraes Ferrari

Inaugurado em 29 de Julho de 2015 e denominado como CEI Bem Querer Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, em dedicação a professora e educadora graduada em Pedagogia no ano de 1967 pela FFLCLRC (então UNICAMP). Ao longo de sua carreira, obteve o título de Mestre em Psicologia Experimental, pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em 1970 e o de Doutor em Ciências área de Psicologia Experimental, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em 1974. Em 1976 foi convidada a participar do grupo de Estudos multidisciplinares em Sistemas Neurais, então coordenado pelo Dr. Armando Freitas da Rocha, no Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Biologia, UNICAMP. Desenvolveu estágio de pós-doutorado no Department of Psychology, University of Califórnia, Berkeley, 1982-1983. Atuou como Professora Associado, MS5, junto ao Departamento de Fisiologia e Biofísica, Instituto de Biologia, UNICAMP, onde coordenava o Laboratório de Sistemas Neurais e Comportamento (LABSNeC).

Conforme descrito na Lei Nº. 15.043 de 17 de Julho de 2015, publicada em DOM na data de 20 de Julho de 2015, o Centro de Educação Infantil popularmente conhecido como “CEI Jardim Bassoli” pertence a uma das regiões mais populosas da cidade de Campinas do distrito também conhecido como “Região do Campo Grande”, localizado na rua: Leonel Ferreira Gomes, 1112- Jardim Bassoli- Campinas/SP.

Características socioeconômicas e culturais do entorno

A comunidade escolar pertencente ao “CEI Bem Querer Jardim Bassoli - Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari”, situado na região noroeste da Cidade de Campinas faz parte de uma das maiores regiões urbanas com forte expansão econômica, devido a grandes investimentos de infraestrutura urbana, comercial e imobiliário. Nos últimos anos o distrito Campo Grande como é conhecida à região, conquistou grandes melhorias que vão de ampliações de avenidas e rodovias que interligam os bairros as cidades circunvizinhas até construções de Posto Policial, Pronto-Socorro, Supermercados, Shopping, Correios, Banco, CRAS e Subprefeitura (Serviços de atendimento a Sanasa, CPFL, CPAT, etc). Todos esses benéficos, sem dúvida, contribuem para o desenvolvimento da população de classe média alta, média e baixa, principalmente para os moradores do Jd. Bassoli, uma vez que o bairro comporta um número expressivo de 2380 famílias que viviam em áreas de vulnerabilidade, como aponta os dados da Cia de Habitação Popular de Campinas – COHAB.

O Residencial Jardim Bassoli projetado pelo Programa Minha Casa Minha Vida e Prefeitura Municipal de Campinas, é um bairro formado por pessoas de várias etnias, abriga cerca de 11.000 mil pessoas, definidas entre crianças a idosos, compondo famílias de 4 a 6 integrantes, grande parte, mulheres jovens chefes de família, com faixa salarial de 1 a 3 salários- mínimos. O conjunto de 19 condomínios nomeados de A a S, é formado por 119 blocos e 2380 apartamentos, estruturados com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha acoplada com lavanderia e 01 banheiro, os moradores do bairro contam ainda com 01 salão de festa por condomínio e 02 quadras esportivas localizadas em pontos diferentes do bairro.

O conjunto habitacional entregue entre os anos de 2011 a 2013, passou por algumas melhorias ao longo dos anos, com construções de muros ao redor dos condomínios, a instalação da própria Unidade Educacional e do recém inaugurado Centro de Saúde Jardim Bassoli. Vale ressaltar que como toda a região, os moradores do residencial contemplam a ampliação do transporte público por novas frotas interligadas ao novo BRT (Sistema de Transporte Rápido), ampliação da importante Avenida John Boyd Dunlop e futuras instalações de terminais de ônibus ao longo da avenida, diminuindo portanto, o fluxo

ocasionado pela demanda e conseqüentemente o tempo de espera e de viagem ao centro de Campinas e demais cidades e regiões.

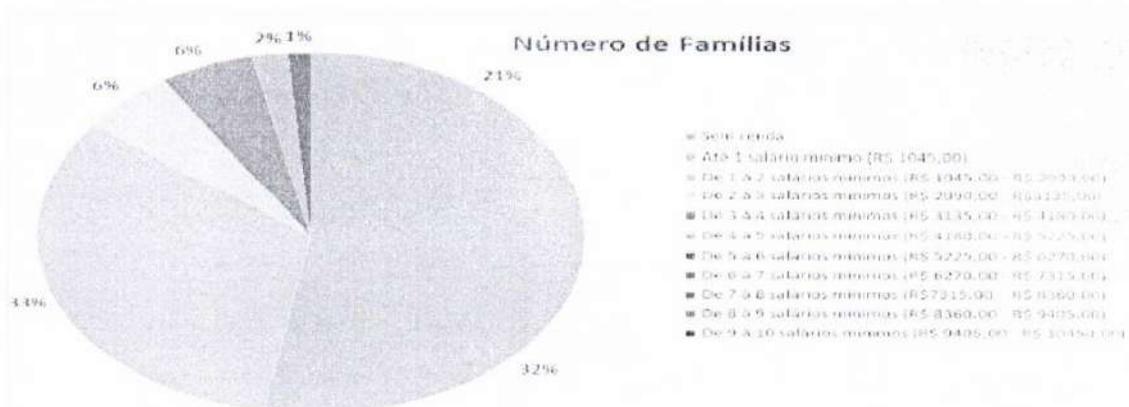
A diminuição da violência também se enquadra aos fatores positivos, uma vez que o bairro em seus anos iniciais estampou por diversas vezes o noticiário policial, despertando na população insegurança, que aos poucos vem sendo substituída por medidas acolhedoras através do resgate da cidadania. Por outro lado, ainda é possível observar que existe dificuldades no acesso à cultura e lazer, pois o bairro não conta com áreas apropriadas para a prática de esporte, ginástica, caminhada, etc. Para usufruir desses tipos de atividades os moradores precisam se deslocar até a Praça Concórdia, as margens da Avenida Manoel Machado Pereira.

Muitas famílias são assistidas por recursos governamentais como bolsa família, viva leite e hortifrúti, além dos trabalhos autônomos, como visto na própria composição comercial do bairro formada por pontos de reciclagem, barracas de doces, bebidas e mercearia em geral.

Espaços que garantam a cultura e educação ambiental também são de extrema importância, o bairro está ao redor de uma grande área verde que abriga animais, vegetação arbórea, arbustiva e o percurso do Ribeirão Piçarrão. Atualmente os moradores encontram esses recursos através de atividades pedagógicas/educativas proporcionadas pelo CEI e pelo Projeto Gente Nova (PROGEN).

A saúde física, emocional e psicológica desses moradores também deve ser considerada, por intermédio de ações educativas e orientadoras, de modo a diminuir doenças, gravidez indesejada, evasão pediátrica, alcoolismo e uso de drogas, o bairro necessita de profissionais especializados para estas áreas, por vezes esse tipo de atendimento acontece através de igrejas evangélicas e católicas, regularmente religiões apontadas informalmente pela maioria dos moradores.

A desigualdade socioeconômica atrelada a diversos fatores da sociedade brasileira tem causado enormes prejuízos em todas as áreas, e a comunidade do CEI se enquadra nessas estatísticas, entretanto, medidas educativas elaboradas de forma equitativa, singular e igualitária precisam ser consideradas como chave de acesso que garanta a cada cidadão, o aprendizado por ingresso e permanência a Educação Básica.



Número de Famílias	
Salários	Número de Famílias
Sem renda	30
Até 1 salário mínimo (R\$ 1045,00)	46
De 1 a 2 salários mínimos (R\$ 1045,00 - R\$ 2090,00)	47
De 2 a 3 salários mínimos (R\$ 2090,00 - R\$ 3135,00)	8
De 3 a 4 salários mínimos (R\$ 3135,00 - R\$ 4180,00)	6
De 4 a 5 salários mínimos (R\$ 4180,00 - R\$ 5225,00)	3
De 5 a 6 salários mínimos (R\$ 5225,00 - R\$ 6270,00)	2
De 6 a 7 salários mínimos (R\$ 6270,00 - R\$ 7315,00)	0
De 7 a 8 salários mínimos (R\$ 7315,00 - R\$ 8360,00)	0
De 8 a 9 salários mínimos (R\$ 8360,00 - R\$ 9405,00)	0
De 9 a 10 salários mínimos (R\$ 9405,00 - R\$ 10450,00)	0

h

Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil

A criança nem sempre foi vista como um ser especial e único, dotado de cuidados e particularidades especiais. Mas ao longo do século XXI começam a surgir outros modos de olhar e tratar a criança, através de novas concepções acerca da infância, que as caracterizam como sujeitos que sentem e pensam o mundo de uma forma diferente.

A partir daí passou-se a acreditar que a criança possui um potencial. Para desenvolver este potencial a escola de educação infantil deverá ser pensada como um espaço que promova significação e ressignificação de conhecimentos provenientes das diferentes culturas que norteiam as práticas sociais. Enxergando a criança como um ser capaz de produzir e desenvolver conhecimentos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010, p. 18) nos trazem a concepção de criança como um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia e constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sobre a natureza e a sociedade, produzindo Cultura.

É importante entender que a criança sente e pensa o mundo de maneira única, própria. Esforça-se para compreender o mundo através das relações que estabelece com o meio e com as pessoas com quem convivem.

(...) a Educação Infantil é constituída de relações educativas entre crianças-crianças- adultos pela expressão, afeto, a sexualidade, os jogos, as brincadeiras, as linguagens, o movimento corporal, a fantasia, a nutrição, os cuidados, os projetos de estudos, em um espaço de convívio onde há respeito pelas relações culturais, sociais e familiares (BARBOSA, 2006, P. 25).

Preocupando-se com o desenvolvimento integral de cada criança, e sua especificidade as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil devem garantir condições de recursos para que as mesmas usufruam seus direitos civis, humanos e sociais.

Entendemos que a infância vem se modificando através dos tempos e dos diferentes contextos sociais, e para interpretar o significado atribuído à infância,

deve-se compreender a sua trajetória dentro da história e quais os tratamentos e as relações das crianças com a sociedade para assim entender o conceito de criança, infância e educação infantil.

A Educação Infantil é um apontar de possibilidades, de distinções, de relações e de humanização. Suas novas funções deverão estar associadas a padrões de qualidade, essa qualidade advém de concepções de desenvolvimento que consideram as crianças nos seus contextos sociais, ambientais, culturais e, mais concretamente, nas práticas do brincar e interações que lhes fornecem elementos relacionados às mais diversas linguagens e ao contato com os mais variados conhecimentos, para a construção de uma identidade autônoma que influenciará na história que cada criança construirá enquanto cidadão.

Diante disso, a proposta Pedagógica do CEI Bem Querer Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, assumirá a responsabilidade de investir em uma organização pedagógica que respeite às experiências infantis, as especificidades e diversidades, capaz de satisfazer todas as necessidades da infância. Proporcionado um espaço rico em estímulos, respeitando as diferenças pessoais, sociais, culturais e a etnia de cada uma. Tendo o cuidar, brincar e o educar como práticas primordiais em todos os momentos, garantindo que tenham direito a brincadeiras diversas e que façam uso de um espaço seguro, estimulante, aconchegante com suas necessidades de higiene e saúde garantidas, e tenham uma alimentação saudável e preparada com zelo pelos profissionais.

Investiremos em uma docência de qualidade, a partir de um trabalho comprometido com as características e necessidades de todas as crianças, respeitando as fases de desenvolvimento nas áreas físicas, emocionais, afetivas e cognitivas, ampliaremos as possibilidades de vivência na infância, tendo como parte dos objetivos construir estruturas curriculares abertas, flexíveis e inclusivas, valorizando a participação da comunidade, da família e dos órgãos colegiados que irão fazer parte da proposta pedagógica do CEI.

Os educadores serão mediadores no desenvolvimento das crianças, permitindo a execução de um currículo construído a partir das relações. Pautado em

um trabalho que permita a valorização de todas as experiências apresentadas no cotidiano das crianças, sejam elas: carinho, abraço, toque, banho, trocar de fraldas, descansar, dormir quando desejar, calçar os sapatos, vestir a roupa, arrumar a sala, locomover-se, alimentar-se, passear, cantar, escalar, pular, escorregar, brincar, conversar, pintar, modelar, desenhar, dramatizar, escrever e pesquisar, dentre tantas outras práticas que surgirem intencionais ou do interesse e da curiosidade das crianças.

Diante das experiências da Associação CHANCE Internacional no universo infantil entende-se que as Concepções de Criança, Infância e de Educação Infantil estão intrinsecamente ligadas uma vez que, as Propostas de Educação Infantil devem considerar e atender as especificidades da infância que historicamente foi construída. O Centro de Educação Infantil Elenice Aparecida de Moraes investirá em ações que visem a qualidade social das crianças e da comunidade escolar permeando suas atividades com um universo de possibilidades, de relações e de humanização, “tendo como valores fundamentais a solidariedade, a justiça, a honestidade, o conhecimento, a autonomia, a liberdade e a ampliação da cidadania”. (BOLLMANN apud FERNANDES, 2004, p. 247). Considerando os contextos sociais, ambientais, culturais nas suas práticas diárias de Cuidar, de Educar e de Brincar, desenvolvendo às habilidades infantis, o conhecimento das diversas linguagens e a construção de uma identidade autônoma e por fim a história de grandes cidadãos.

c. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Nos últimos anos têm se ampliado as discussões em torno da política de educação inclusiva (BRASIL, 2008; 2009; 2011). Nesse contexto, reconhece-se cada vez mais a urgência de uma educação de qualidade.

As Políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva têm

buscado a inclusão de todos, rejeitando a exclusão de qualquer criança dos processos de escolarização. É importante ressaltar que a efetividade da inclusão escolar não se caracteriza apenas pela inserção nas salas de aula, mas principalmente pela forma como os educadores interpretam e traduzem as políticas de inclusão no contexto das práticas curriculares e possibilitam a todos o acesso ao conhecimento e as experimentações.

A Inclusão implica em mudanças de paradigmas e conceitos que fogem a regras educacionais tradicionais, para que ocorra de fato a inclusão escolar no ensino infantil é importante transformar instituições, de modo que se tornem espaços de formação e de ensino de qualidade para todas as crianças.

“(...) por apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens correspondentes a sua idade, requer recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas. Genericamente chamados de portadores de necessidades especiais, classificam-se em portadores de deficiência (mental, visual, auditiva, física e múltipla), portadores de condutas típicas (problemas de conduta) e portadoras de altas habilidades (superdotados)” (Brasil, MEC/SEESP, 1994, P.13).

O Ambiente Educacional tem um papel fundamental na inserção dessa criança favorecendo as diferenças e respeitando a diversidade assim proporcionando um ambiente rico em possibilidades.

As Diretrizes do Município de Campinas publicadas no Diário Oficial Resolução 13/2010. Declara que:

Art. 130. A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é oferecida aos alunos com necessidades educacionais especiais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA, como parte integrante da educação regular.

Art. 131. A Educação Especial tem como objetivo garantir e promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação escolar.

Acreditamos que a criança necessita participar de todas as atividades propostas que o grupo é inserido, e que cabe ao educador elaborar estratégias e maneiras que favoreçam a interação e a participação efetiva da criança.

A unidade do CEI Bem Querer Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, buscará promover ações efetivas no processo de educação inclusiva, em consonância com os parâmetros legislativos vigentes, visando igualdade de direitos, possibilitando um ambiente acolhedor e prezando pelo respeito às diversidades.

O atendimento ao público- alvo da Educação Especial (AEE – Atendimento Educacional Especializado), será realizado de acordo com o Termo de Referência Técnica Publicado no Diário Oficial do Município anexo ao Edital 02/2020, o Professor de Educação Especial terá como a carga horária de 22 (Vinte e duas) horas semanais, sendo no mínimo 20 (Vinte) horas distribuídas conforme a necessidade de atendimento e 02 (Duas) horas em trabalho pedagógico entre pares.

E terá a atribuição de assegurar o direito de igualdade juntamente com a equipe pedagógica da Unidade Educacional, com o objetivo de desenvolver práticas educacionais inclusivas que garanta a formação e participação integral da criança.

Acompanhar o aluno na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor regente, de acordo com o horário estabelecido com a equipe gestora, encaminha o aluno para as salas de recursos multifuncionais (SRM) da Secretaria Municipal de Educação; colabora com a formação continuada da equipe da UE; participa de reuniões mensais com os profissionais que atuam com o aluno na SRM e em outros serviços especializados; viabiliza as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com o aluno fora do âmbito escolar; aponta, sugere recursos e adapta materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na escola; atende de forma domiciliar, quando necessário, o público-alvo da Educação Especial, a saber: Crianças com Deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação. (Termo de Referência Técnica Município de Campinas – 2017 SME 05/2017)

O Projeto Pedagógico da unidade será desenvolvido diante de uma proposta de educação para todos e que se propõe a incluir, tendo como base os eixos da educação infantil que tem como objetivo auxiliar no desenvolvendo integral da criança.

Portanto, para que ocorra a efetiva participação da criança público alvo da educação especial e da educação inclusiva, é preciso instigar, aguçar e estimular a curiosidade dos pequenos educandos a todo momento, através de estímulos variados que favoreça ampliação das capacidades cognitivas e físicas, (os sentidos, percepção, exploração, autocontrole, descobrimento, e a expressão dos sentimentos), para que alcancem níveis de desenvolvimento positivos.

Para a efetivação de toda a proposta da educação especial na perspectiva da educação inclusiva se faz necessário:

- * Realizar parcerias com os gestores, professores e educadores para elaboração do planejamento, da implementação e avaliação de ações voltadas para a inclusão da criança público-alvo na unidade escolar.
- * Participar na elaboração, reflexão, análise e avaliação de toda prática pedagógica, em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E;
- * Levantar os objetivos, necessidades, propostas e metodologias que favoreçam o aprendizado da criança com deficiência, com transtorno do espectro autista, dificuldade de aprendizagem, hiperatividade e com altas habilidades, propondo recursos, estratégias e ações diretas e/ou indiretas necessárias às suas especificidades;

- * Promover um trabalho multidisciplinar, com toda a equipe que atenda a criança.
- * Priorizar o atendimento da criança com equidade, garantindo o seu direito por uma educação inclusiva.
- * Desenvolver ações de acolhimento, orientação e informação às famílias e comunidade interna e externa, atendendo as necessidades encontrada em nosso ambiente educacional.
- * Desenvolver ações de acolhimento, orientação e informação às famílias, relativas à Educação Especial, que deverão ocorrer a partir da matrícula da criança;
- * Disponibilizar para as famílias e à equipe escolar informações e orientações sobre diferentes recursos da escola e da comunidade, que atendam às necessidades dos alunados acompanhados pela Educação Especial;
- * Promover reuniões pedagógicas e orientação referente às necessidades educativas de cada criança público alvo da educação especial.

Calendário Inclusivo, tem por objetivo levar ao conhecimento das famílias informações e datas comemorativas, referente a criança/pessoa com deficiência, valorizando as conquistas alcançadas e promovendo os seus direitos.

Casinha Interativa, um espaço amplo preparado para atender entre pares e estimular através dos matérias estruturados e não estruturados, aquisição e ampliação de novas habilidades, favorecendo suas potencialidades.

Diante desta perspectiva a Unidade Educacional CEI BEM QUERER Profa. Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, assegura o direito da criança previsto no “DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 que Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida”.

O Plano de Trabalho do professor será realizado em conjunto com a equipe pedagógica, por meio de encontros na formação entre pares, onde será possível compartilhar conhecimentos, trocar informações, adaptar atividades e projetos, para atender as necessidades específicas de cada criança, por meio de intervenção pedagógica. Desse modo o CEI Bem Querer Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, desenvolverá no planejamento e nos projetos institucionais atividades que visem à inclusão e a igualdade de direitos.

Para Mantoan professora Especialista em Inclusão escolar, todas as estratégias e argumentos pelos quais a escola resiste à inclusão refletem a sua incapacidade de atuar diante da complexidade, diversidade, do que é real nos seres e nos grupos humanos. Todos os membros da equipe, independentemente de sua formação profissional devem estar cientes de sua responsabilidade com o ato de educar e contribuir dentro de sua especificidade profissional para a formação do cidadão pleno, assegurando o atendimento dos objetivos construídos coletivamente.

Partindo desse pressuposto, as constantes reflexões sobre a Educação Inclusiva fará parte das demandas de formação do Centro de Educação Infantil do bairro Jardim Bassoli, assegurando espaços e tempos com múltiplas experiências, ressignificando ambientes de convivência, tornando-os plurais e solidários, objetivando a formação integral das potencialidades das crianças na diversidade, garantindo o direito de todos a educação.

Neste contexto, a escola se propõe trilhar um caminho pautado com a responsabilidade, de tornar a educação infantil acessível a todas as crianças sem discriminação, tornando a escola um espaço de formação e de ensino de qualidade para todas as crianças.

Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações , tendo como base a organização multietária dos agrupamentos.

Objetivos da Educação Infantil

Segundo as diretrizes Curriculares (2010) “O objetivo da Educação Infantil é garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens , assim como o direito, á proteção, á saúde, á liberdade, á confiança, ao respeito, á dignidade, á brincadeira, á convivência e á interação com outras crianças“.



De acordo com Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas (Portaria Nº 69- 31/10/2018 publicado em 01/11/2018), tem como os objetivos da Educação Infantil descritos nos artigos seguintes:

Art. 81. Na Educação Infantil a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à criança:

I - o acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experimentação de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos.

Art. 82. A proposta pedagógica da Educação Infantil deve assegurar:

I - as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II - a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

III - a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico- racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;

IV - a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;

V - a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

VI - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;

VII - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos

L

e externos às salas de referência das turmas e à unidade educacional;

VIII - a acessibilidade aos espaços das unidades educacionais, materiais, objetos, brinquedos e instruções para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;

IX - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

XI - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da unidade educacional ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;

XII - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças;

XIII - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes.

Diante disso, a prática pedagógica que irá compor a proposta curricular da Educação Infantil no CEI, terá como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, garantindo experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo, por meio de ampliação de experiências expressivas, corporais e sensoriais, que possibilitem a movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança, em tempos e espaços educativos, promovendo atividades significativas como: momentos de histórias, desenhos, pinturas, acesso a atividades com o uso de elementos da natureza (areia, argila, água, graveto, folhas, pedras, penas, e outros), brinquedos convencionais e não convencionais, momentos de dramatização, encenação, músicas de repertório infantil e popular brasileira de acordo com o interesse e objetivo do momento, acesso ao uso de equipamento de mídia, câmera fotográfica, danças, teatros, além da participação assídua das famílias no contexto escolar.

Os planejamentos e a rotina das crianças serão elaborados pelas educadoras, garantirão espaços lúdicos, educativos e recreativos para a interação das crianças entre os diferentes



agrupamentos, com a responsabilidade de proporcionar experiências que ajude a criança a desenvolver suas capacidades cognitivas, e a relação criança-criança, criança e adulto.

Objetivos da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

De acordo com o documento “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)”:

Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para os atendimentos Educacionais Especializados e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O Plano de Desenvolvimento da Educação nos traz razões, princípios e programas, publicado pelo Ministério da Educação, afirma a visão sistêmica da educação que busca superar a oposição entre educação regular e educação especial. Contrariando a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais, limitando, o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino (2007, p. 09). O Decreto nº 6.094/2007 estabelece dentre as Diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.

Segundo a LDB Nº 9394/96, art. 59 parágrafo I. “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I Currículo, Métodos, Técnicas, Recursos educativos e Organização específica para atender suas necessidades”. Bem como acessibilidade desses educandos. O respeito á diversidade é uma forma de garantir que a cidadania seja exercida e os vínculos sociais fortalecidos. O desenvolvimento de atitudes de tolerância e respeito à diversidade tem a ver com o direito a educação, igualdade, oportunidade e participação na sociedade.

A inclusão é um processo complexo que configura diferentes dimensões: ideológica, sociocultural, política e econômica. Os determinantes relacionais comportam as interações, os sentimentos, significados, as necessidades e ações práticas; já os



determinantes materiais e econômicos viabilizam a reestruturação da escola.
(BRUNO, Marilda Moraes Garcia, 2006).

Nessa linha de pensamento, a educação inclusiva deve ter como ponto de partida o cotidiano: o coletivo, a escola e a classe comum, onde todas as crianças com necessidades educativas, especiais ou não, precisam aprender ter acesso ao conhecimento, à cultura e progredir no aspecto pessoal e social.

O Projeto Pedagógico da Unidade Educacional estará em consonância com a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Setembro de 2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial e Inclusiva, como modalidade de Educação Básica, a educação inclusiva considerará as situações, os perfis das crianças atendidas, suas características, particularidades e suas faixas etárias e se pautará em princípios éticos, políticos e estéticos de modo a assegurar:

- A dignidade humana e a observância do direito de cada aluno de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social;
- A busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais especiais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;
- O desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos.

Em face do exposto, os objetivos para Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do CEI "Prof.^a Elenice Aparecida de Moraes Ferrari" se estenderá à todas as crianças que fazem parte do processo educacional, visando à construção da autonomia para que possam criar e recriar relações, promovendo um ambiente acolhedor, prezando pelo respeito às diversidade. Os espaços e tempos serão assegurados para promover múltiplas experiências, ressignificando ambientes de convivência, tornando-os plurais e solidários, objetivando a formação integral das potencialidades das crianças na diversidade, garantindo o direito de todos a educação, desenvolvendo uma proposta pedagógica que garanta uma educação para todos e que se propõe a incluir, auxiliando no desenvolvendo integral da criança respeitando os seus aspectos: físicos, psicológico, social e intelectual.

Alimentação Saudável

Por meio de literaturas infantis, livros de receitas, músicas, danças vamos apresentar para as crianças os sabores da infância de cada região e o universo dos sabores e experimentação.

Sabemos que a alimentação influencia no crescimento e desenvolvimento das crianças sendo importantíssima para a manutenção de sua saúde. É importante nesta fase que mantenham hábitos alimentares saudáveis, criem memórias ao estabelecer conceitos de sustentabilidade ambiental, e desenvolvam autonomia na criança ente ela e seus pares. Estimular a alimentação saudável, proporcionar o contato forma lúdica (conhecer, explorar, higienizar e degustar), distinguir os aromas e sabor da nossa culinária. Vamos proporcionar também contato direto com o preparo e cultivo da horta, manusear a terra dentre outros elementos que compõe o plantio, manutenção e cuidados.

Os hábitos pelos alimentos saudáveis instiga a curiosidade da criança por suas formas e cheiros, oferecendo um ambiente rico em possibilidades, onde se constrói a promoção e a proteção da saúde.

Por tanto, as crianças com restrição alimentar terá seu direito garantido, com privilégios e oferta dos alimentos de acordo com sua restrição, em grupo vamos apresentar a diversidade e porque algumas crianças necessitam de algumas especificações.

Organização Multietária

A proposta da organização multietária nos traz uma nova concepção de infância, a qual transcende os limites etários, proporcionando para as crianças inúmeras aprendizagens, experiências e interações. Acredita-se em um grupo heterogêneo que amplia potencialmente as oportunidades de realizações de aprendizagens significativas pelas crianças, tendo em vista, que cada uma delas apresenta condições particulares de experimentar e aprender.

A Resolução SME nº 12 de 01/09/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, orienta que para fins de cadastro, planejamento de turmas, matrículas e rematrícula nas Unidades de Educação Infantil, as crianças devem ser organizadas em 3 agrupamentos multietários, conforme as datas de referência que seguem:

Agrupamento I	Crianças nascidas entre 01/07/2021 a 31/12/2023
Agrupamento II	Crianças nascidas entre 01/11/2019 a 30/06/2021
Agrupamento III	Crianças nascidas entre 01/04/2017 a 31/10/2019

A organização das turmas de crianças no CEI obedecerá ao critério de Agrupamento (AG) de crianças por faixa etária. Os Agrupamentos I e II serão compostos por crianças atendidas em período integral e o agrupamento III será composto por crianças que serão atendidas em período parcial de, no mínimo 04 (quatro) horas-aula.

O processo de cadastramento e de matrículas obedecerá às normas expressas da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre as diretrizes e normas gerais á política de atendimento á demanda de Educação Infantil, publicada anualmente.

As demandas de matrículas em caráter judicial expedido por Juiz De Direito serão atendidas de imediato, seguindo as orientações da supervisão do NAED.

A proposta multietária do Centro de Educação Infantil, garantirá em suas dependências a participação ativa das crianças em diversos tempos e espaços educativos, promovendo a socialização das mesmas no ambiente escolar.

Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens “c”, “d” e “e”.

No município de Campinas temos como orientação para a organização dos espaços e tempos o “Caderno Curricular Temático, intitulado Espaços e tempos na Educação Infantil” Este documento, considera a relevância das concepções da educação, criança e infância presentes nas ações pedagógicas. As crianças compartilharão vários espaços em comum e em tempos organizados.

Há dois lados na consideração do tempo na Educação infantil. Um deles focaliza a rotina diária da instituição, que orienta em especial o trabalho dos profissionais que nela trabalham. O outro foco está na jornada das crianças, a sequência de atividades e experiências que elas vivenciam a cada dia (OLIVEIRA, 2012, p. 90, no prelo).

Partindo desta concepção, compreendemos a educação infantil como um espaço privilegiado de interações humanas que possibilitam o desenvolvimento integral da criança. Daremos significados aos espaços, para que se torne evidente as características das crianças. Acreditamos que é através da exploração de diferentes espaços, materiais e propostas que a criança vai conhecendo seus limites e possibilidades, diversificando suas relações, investigando e ampliando seus conhecimentos.

Sala de Referência

Cada turma terá a sua sala de referência onde a criança terá o referencial dos professores e agentes educacionais. Diariamente a criança será recepcionada pelos educadores nesta sala, onde recebe as orientações da rotina do dia.

- Recepção e organização do material individual e coletivo - Os armários devem ser organizados com o material do professor, material individual da criança e material de uso coletivo.
- Roda de conversa- Momentos em que as crianças se reúnem e compartilham suas experiências vividas, seus gostos, suas histórias e estórias contadas, cantigas.
- Atividades Pedagógicas – execução das atividades planejadas para o dia, de acordo com a escuta da criança.
- Hora do descanso- período de descanso após o almoço.

Refeitório

É fundamental entender a organização do refeitório como um espaço educacional, isto é, além da alimentação as crianças aprendem hábitos alimentares e princípios intrínsecos á educação alimentar e nutricional como: saúde, diversidade, sustentabilidade e autonomia.

O refeitório será um lugar de interações e socializações entre crianças menores e maiores e os adultos. No momento da refeição estarão todos juntos. (Respeitando capacidade). As crianças poderão ser chamadas pelo nome, receber carinho, atenção e afeto de outras crianças e dos adultos que estiverem presente nesse momento.

Cada refeição será um momento importante e significativo para o desenvolvimento da criança. As educadoras deverão preocupar-se em ensinar combinados como:

- Primeiro lava-se as mãos antes das refeições;
- A refeição salgada ocorre antes da sobremesa (Fruta ou doce);
- Para cada alimento usamos um tipo de talher (colher, garfo, faca);
- Existe uma postura correta quando sentamos á mesa;
- Devemos mastigar bem os alimentos;
- Valor nutritivo dos alimentos e alimentação saudável;
- Aprendendo a não desperdiçar;
- É preciso fazer higiene antes e depois das refeições.

Palco

A unidade possui um anfiteatro com palco, para o uso comum da unidade escolar e da comunidade.

Este espaço será pensado no uso do cotidiano em atividades de:

- Apresentações musicais;
- Musicalização;
- Trabalho com parlendas;
- Trabalho com trava-línguas;
- Apresentações de danças diversas;
- Canto individual e coletivo;
- Encenação e apresentação de conteúdos cênicos.

Brinquedos área interna e externa

É importante ter em mente a importância do brincar para o desenvolvimento geral da criança. O educador que realiza seu trabalho pedagógico na perspectiva lúdica observa as crianças brincando e faz disto ocasião para reelaborar suas hipóteses e definir novas propostas de trabalho. Percebe que o melhor jogo é aquele que dá espaço para a ação de quem brinca.

No brincar ocorre estimulação da atividade mental e psicomotora da criança que desencadeia questionamentos e sugestões de ações. Brincar é o momento mais propício para o educador observar as ações das crianças seus conhecimentos e sentimentos; portanto o educador nunca deve aproveitar este momento para realizar outras atividades (conversar com os colegas ou merendar). O educador infantil deve inspirar ludicamente sua atuação.

Atividades desenvolvidas no brincar

- Jogo simbólico
- Fantoques
- Dedoches
- Bonecas / Carrinhos
- Alfabeto móvel
- Jogos com algarismos e números
- Assistir filmes e desenhos
- Atividades e Brincadeiras relacionadas aos temas abordados nas salas de referência
- Leitura de histórias, parlendas e fábulas
- Construção de histórias coletivas
- Apreciação de figuras diversas
- Atividades relacionadas às histórias lidas
- Oportunidade de manuseio de livros, jornais e revistas.

Pátio Coberto e Utilização das Áreas Externas

Nesses espaços serão empreendidas ações relacionadas ao desenvolvimento psicomotor e às relações interpessoais das crianças, dentro da proposta teremos:

- Brincadeiras de roda
- Brincadeiras e resgate da infância (amarelinha, pega-pega, seu mestre mandou, esconde-esconde)
- Atividades Esportivas e recreativas
- Jogos Cooperativos.
- Atividades de Psicomotricidade
- Playground (área aberta)- atividades de Psicomotricidade, trabalho com cores e formas, brincadeira livre
- Casinha de bonecas – jogo simbólico.

Plano da formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre pares

No contexto atual, a formação entre pares de professores tem sido tema recorrente nas discussões, reflexões e aprofundamento dos educadores que compreendem a importância do processo educativo. Nesse sentido a formação continuada de professores da educação infantil no CEI, promoverá encontros investigativos, partindo de um compromisso ético político com a melhoria do nível de ensino.

Art.67 da LDB promulga que: os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes: [...] aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico para esse fim; [...] período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho. [...] a atualização, o aprofundamento dos conhecimentos profissionais e o desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre o trabalho educativo deverão ser promovidos a partir de processos de formação continuada que se realizarão na escola onde cada professor trabalha e em ações realizadas pelas Secretarias de Educação e outras instituições formadoras, envolvendo e equipes de uma ou mais escolas. (Referenciais para a Formação de Professores - Brasil, 1999c, p.13).

O espaço reservado para a formação entre pares será dedicado ao planejamento, reflexões efetivas, entre discussões sobre teoria, prática e o compartilhamento de ideias. Dentro das temáticas discutidas pontuaremos o dia a dia dos professores, compartilhando o

aprendizado, as experiências com as crianças, com os pais, sendo assim os encontros de formação serão um espaço para troca de experiências e compartilhamento vivenciados dentro do cotidiano escolar.

As formações serão planejadas, avaliadas e executadas pela Equipe Pedagógica com a coordenação do Orientador Pedagógico, que será mediador e participante ativo destes momentos.

Buscaremos aprimorar as metodologias da participação das famílias nos projetos a serem realizados, visando um trabalho integrado, desencadeando relações e trocas de conhecimentos.

Os professores serão capacitados e preparados, para que possam estar atentos a reconhecer, a respeitar a diversidade cultural que as crianças e seus familiares representam.

Os planos de formações serão realizados logo no início das atividades do CEI, instituídas e garantidas conforme as legislações vigentes e o Termo de Referência Técnica (2020/ 2021).

As demandas de formações entre pares serão estabelecidas e discutidas de acordo com as necessidades do grupo, tendo como base alguns materiais de estudos pautados conforme abaixo:

- Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil
- Caderno Espaços e Tempos na Educação de Crianças
- As Cem linguagens da Criança vol. 1 e 2 (Carolyn Edwards, Lella Gandini e George Foreman (2016).
- Registros na Educação Infantil (Luciana Esmeralda Ostetto)
- Diretrizes Municipais de Campinas
- No Chão da Escola: Por uma Infância que voa (Marcelo Cunha Bueno)
- Avaliação e Educação Infantil (Jussara Hoffmann, 2012)
- Resolução SME 10/2016 e 01/2016 – Que Estabelece os Princípios e Normas para a Avaliação, Acompanhamento e Frequência.
- Brincar e Interagir nos Espaços da Escola Infantil (Maria da Graça Souza Horn)
- Tornando Visível a Aprendizagem (Coleção Reggio Emilia)
- Normas e Regimentos Internos.

A secretaria Municipal de Educação incentiva a formação continuada dos profissionais, no percurso de organização educacional, promove cursos, seminários e reuniões que favorecem

aperfeiçoamentos em todas as áreas. Os objetivos primordiais das formações estarão em prol da construção efetiva do Projeto Pedagógico da unidade educacional, avaliando continuamente a organização do fazer pedagógico, dos tempos e espaços educativos, onde a formação do coletivo dos professores fará parte da rotina institucional, possibilitando encontros entre pares para troca de ideias sobre a prática, além de discussões e aprofundamento teórico.

Baseados no fator de que os profissionais docentes que trabalham diretamente com as crianças têm garantido em sua jornada de trabalho, o tempo pedagógico para trabalho entre os pares o Termo de Referência Técnica (2020/2021) estabelece – 02 (duas) horas semanais para cada jornada de 20 horas. Para os Professores essas horas devem ser cumpridas antes ou após o período letivo (antes/após o horário de atendimento às crianças) para discussão e reflexão das práticas pedagógicas à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais para a Educação Infantil e de literatura específica.

Os docentes que forem contratados para atuar nos dois períodos, 20 mais 20 horas, além das duas horas previstas no parágrafo anterior terão mais 02 horas de formação, que também ocorrerá após o segundo período letivo com crianças, ou seja, das 17h às 19h. Estas horas serão garantidas para o trabalho com atendimento as famílias, registros, estudos complementares, (re) planejamento e confecção de materiais para o trabalho com as crianças.

Diante disso, a Equipe Gestora organizará o horário de trabalho dos profissionais, da seguinte forma:

Categoria	Jornada de trabalho manhã	Jornada de trabalho tarde	Formação/ Tempos Pedagógicos entre pares.
Professor de Educação Infantil 22 horas 20 horas de trabalho com as crianças e 2 horas de formações	07h às 11h	**	Terças-feiras 17Hs às 19Hs

Professor de Educação Infantil 22 horas 20 horas de trabalho com as crianças e 2 horas de formações		13h às 17h	Terças-feiras 17Hs às 19Hs
Professor de Educação Infantil 44 horas 40 horas de trabalho com as crianças e 4 horas de formações.		07h às 11h e das 13h às 17h	Terças e quintas feiras 17Hs às 19Hs
Categoria	Jornada de trabalho	Formação/ Tempos Pedagógicos entre pares.	
Professor de Educação Especial 44 horas 40 horas de trabalho com as crianças e 4 horas de formações.		07h às 11h e das 13h às 17h • Conforme necessidade de atendimento	Terças e quintas feiras 17Hs às 19Hs

Plano de formação em serviço dos agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre pares

A formação é uma estratégia de melhoria na qualidade de ensino, pois possibilita enriquecer a prática pedagógica e aquisição do conhecimento.

No capítulo VI, a LDB regulamenta a formação dos profissionais da Educação, nos seguintes artigos:

Art.61- A formação dos profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase de desenvolvimento do educando, terá como fundamento:

- I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art.67- "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes: [...] aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico para esse fim; [...] período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho".



As formações das agentes de educação infantil ocorrerão ao longo no ano letivo. Dirigidas pela Orientadora Pedagógica do CEI, os encontros serão realizados de acordo com as necessidades observadas de aperfeiçoamento no trabalho com as crianças.

O propósito das formações implicará na amplitude do conhecimento a cerca das infâncias, assim como o enriquecimento da reflexão acerca da prática pedagógica. As estratégias a serem utilizadas terão a finalidade de colaboração com os planejamentos dos setores e com a construção de conhecimentos sobre o trabalho que se realiza.

Pensando no aperfeiçoamento da equipe, as formações serão instituídas no decorrer das necessidades, porém alguns temas descritos abaixo serão discutidos como:

- Diretrizes Curriculares do Município. SME/PMC;
- Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas
- Caderno Espaços e Tempos na Educação Infantil
- O Brincar na Educação Infantil
- Regimento Interno da Unidade Escolar
- Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil – MEC
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- Brinquedos e Brincadeiras na Creche – Manual de Orientação Pedagógica do MEC
- Caderno Temático- Vol. 01. PMC-SME

No decorrer do ano as agentes de educação infantil, poderão indicar outros temas e as estratégias de formação que consideram pertinentes ao trabalho realizado. Os momentos de avaliação nos encontros serão considerados em três níveis:

- ✓ Educacional- analisam-se os objetivos da formação se estão em consonância com as ações internas e externas de impacto na comunidade
- ✓ Curricular- analisa-se a efetividade das vivencias previstas, a adequação de seu planejamento, das estratégias, dos procedimentos e materiais utilizados, do desempenho dos educadores e de toda a equipe.
- ✓ Da aprendizagem – analisa-se o desempenho dos profissionais em termos de conhecimento, competências, habilidades e atitudes desenvolvidas durante o processo de formação.

L.

Nesta perspectiva, a formação entre pares realizada no CEI, garantirá o trabalho em conjunto, envolvendo todos os profissionais, fortalecendo a participação efetiva e coletiva na formação entre pares. As Reuniões serão registradas em ATA, datadas e assinadas pelos participantes.

A equipe de agentes serão divididas por duas turmas, seguindo o planejamento e as normativas instituídas no Termo de Referência Técnica (2020/2021), que estabelece – 02 (duas) horas semanais com no mínimo, 01 hora consecutiva de estudo por dia, para discussão e reflexão das práticas pedagógicas à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais para a Educação Infantil.

Categoria	Jornada de Trabalho 32 horas semanais- 6 horas diárias	Formação entre pares
Agente de Educação Infantil	07h00 às 13h00	Às terça-feira 14h00 às 16h00
Agente de Educação Infantil	12h00 às 18h00	Às terça-feira 09h00 às 11h00

Gestão democrática

a. Concepção

A Estrutura e o Funcionamento das Organizações Escolares é o modo que a escola se organiza nas instâncias administrativas, financeiras, pedagógicas e como se dá o funcionamento da mesma nos seus vários setores, objetivando o cumprimento da função social da escola e a qualidade das aprendizagens no contexto escolar.

Segundo os Indicadores da Qualidade na Educação do MEC/2014, [...] Esta luta é de responsabilidade de toda a comunidade: Pais, Mães, Professores, Diretores, Alunos, Funcionários, Conselheiros Tutelares, de Educação, dos Direitos da Criança, ONGS, Órgãos Públicos, Universidades, enfim, toda pessoa ou instituição que se relaciona com a escola e se mobiliza por sua qualidade. Educação é um assunto de interesse público. Por isso, pretendemos que a aplicação deste instrumental envolva todos esses atores.



A gestão democrática da escola, contemplada como exigência no seu Projeto Político Pedagógico, na Constituição Federal, assim como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, presume que as relações de poder dentro das instituições de ensino devam gerar integração, cooperação e participação, e, para isso, as propostas precisam ser construídas e reconstruídas pelas próprias pessoas envolvidas com a escolarização.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9394/96), as normas de gestão estão definidas da seguinte forma:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão normas de gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I.I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola;

I.II - participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes (BRASIL, 1998).

O Projeto Pedagógico precisa ser pensado coletivamente, pois somente a decisão coletiva poderá ser capaz de possibilitar que uma situação seja modificada. Assim, o trabalho que é pensado e organizado coletivamente garante o princípio democrático dentro da instituição.

Como afirma Paro (2005. p. 17), “[...] a escola estatal só será verdadeiramente pública no momento em que a população escolarizada tiver acesso geral e indiferenciado a uma boa educação escolar”. Portanto, o espaço escolar, é um dos únicos meios que possibilita o acesso aos saberes historicamente construído.

Neste sentido a Gestão Democrática na unidade escolar é representada pela participação efetiva dos vários segmentos da comunidade, educadores, pais, funcionários e crianças, em todos os aspectos da organização da escola. Participando diretamente nas mais diferentes etapas da gestão escolar (planejamento, implementação e avaliação), ou seja, todos participam ativamente no que diz respeito à construção do projeto pedagógico, processos pedagógicos, avaliações pedagógicas e também quanto às questões de natureza burocrática e administrativa da unidade escolar.

Neste sentido, o CEI do Jardim Bassoli terá logo no início de suas atividades, o objetivo de instituir a Gestão Democrática em sua organização, no seu funcionamento e em todas as dimensões escolares, tendo como finalidade garantir a participação, o pluralismo, a autonomia e dar transparência às ações e atos da escola junto a toda comunidade escolar.



Acredita-se que o trabalho coletivo, além de ser mais eficiente oferece maiores possibilidades de inovações no cotidiano escolar.

O trabalho na unidade partirá do diálogo e da constante reflexão das pessoas envolvidas no contexto educacional. A gestão escolar engajará o comprometimento, motivação e a participação de professores, funcionários, pais ou responsáveis, crianças e comunidade local em relação aos assuntos que permeiam a escola; bem como na tomada de decisões e suas implicações, no estabelecimento de procedimentos que visem à igualdade, articulando os interesses coletivos em prol da melhoria do processo pedagógico e administrativo estabelecendo assim mecanismos de análise permanente das ações e ainda dando margem à comunicação clara e transparente das atividades que se pretendem desenvolver, o que é fundamental para uma gestão verdadeiramente participativa.

O Centro de Educação Infantil seguirá as instruções normativas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Resolução SME 13/2010 que estabelece as Diretrizes para o Regimento Interno das Unidades Educacionais do Município de Campinas e ainda a Portaria Nº 69/2018, que trata do Regimento Escolar Comum da Rede Municipal de Ensino de Campinas, tendo os princípios da Gestão Democrática criteriosamente desenvolvidos garantindo a participação da comunidade escolar na definição, implementação e na avaliação de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras.

A Unidade Escolar, terá como Órgãos Representativos a Comunidade, Crianças e os Órgãos Colegiados: Conselho de Escola e CPA (Comissão Própria de Avaliação).

h. Plano de Ação da Gestão Educacional

Justificativa



A gestão escolar é uma forma de administrar toda escola, buscando atender as exigências de todos os setores que envolvem essas práticas, desde estruturas físicas da escola, administrativas, funcionários, famílias, crianças e comunidade.

A presença da equipe gestora é constante na escola, e de suma importância em situações que envolva os fazeres pedagógico, cotidianos e de recursos humanos, pois promove uma ação participativa e democrática.

A gestão escolar constitui um modo de articular pessoas e experiências educativas, atingir objetivos da instituição escolar, administrar recursos materiais, coordenar pessoas, planejar atividades, distribuir funções e atribuições. Em síntese, se estabelecem, intencionalmente, contatos entre as pessoas, os recursos administrativos, financeiros e jurídicos na construção do projeto pedagógico da escola. A gestão democrática, por sua vez, requer, dentre outros, a participação da comunidade nas ações desenvolvidas na escola. Envolver a comunidades escolar e local é tarefa complexa, pois articula interesses, sentimentos e valores diversos. Nem sempre é fácil, mas compete às equipes gestoras pensar e desenvolver estratégias para motivar as pessoas a se envolver e participar na vida da escola.(CONSED, 2001).

Considerando as afirmações citadas acima, a equipe gestora exercerá a função de promover ações que garantam o bom funcionamento da escola, bem como a participação em atividades que permitam a interação com todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem se utilizando de metodologias e estratégias pedagógicas para garantir a qualidade de atendimento as crianças e o bom relacionamento entre escola/família, assegurando os princípios da gestão democrática, envolvendo a participação da comunidade para implementação, avaliação e definição das ações que serão integradas no Projeto Pedagógico.

A concepção de Gestão que iremos abordar terá como pilar principal o diálogo como forma essencial da convivência dos sujeitos, mediação de suas diferenças e soluções de conflitos. Esse pressuposto coloca a Gestão Escolar Democrática e Participativa como um novo modo de administrar o cotidiano escolar, traduzindo-se pelo envolvimento coletivo, pelo diálogo e atravessada por uma comunicação direta e humanizada.

O CEI Profª. Elenice Aparecida de Moraes Ferrari terá em sua composição gestora, além dos órgãos colegiados um Diretor Educacional e um Orientador Pedagógico, conforme estabelecido no Termo de Referência Técnica (2020/2021) sendo ambos os principais responsáveis em gerir ações educativas da unidade escolar, junto a Comunidade Escolar Interna e Externa, CPA e Conselho de Escola.

Na Unidade Escolar o Plano de Ação será visto como uma estratégia para que a escola, planeje, execute, monitore e avalie as necessidades e diagnósticos levantados.

Plano de Ação do Diretor Educacional

O diretor educacional criará condições necessárias à aprendizagem das crianças, pautadas no princípio da indissociabilidade entre o cuidar, brincar, educar e no direito à educação que compreende a formação da criança valorizando as diferenças, zelando pelo uso dos espaços, cuidando da gestão pedagógica, da administração e dos recursos financeiros. Sendo assim, favorecendo a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, valorizando os princípios da participação, inclusão e da transparência nas práticas escolares, contribuindo na construção de uma escola democrática.

Em contemplação dessas ações segue Plano de Ação do Diretor Educacional:

METAS	AÇÕES
Gestar a construção, implementação e avaliação do projeto pedagógico da unidade;	- Elaborar questionário impressos para coleta de informações sobre a criança e a família; - Criar impressos para coleta de dados sobre as habilidades da família. - Propiciar a presença dos pais na rotina da
	escola. -Permitir nas formações entre pares a reflexão continua do projeto da unidade, flexibilizando o planejamento quando necessário. - Apresentar resultados a equipe por meio de gráficos.
Elaboração do Calendário escolar.	- Realizar elaboração coletiva do Calendário Escolar conforme Resolução Específica da SME.

<p>Fortalecer a participação dos colegiados na escola (Conselho Escolar e Comissão Própria de Avaliação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir reuniões com o Conselho Escolar onde seus membros poderão avaliar o Projeto Pedagógico, o Calendário Escolar e acompanhar as ações pedagógicas. Apreciarão a Prestação de contas e darão sugestões de como mobilizar a comunidade a participar dos eventos realizados na escola. - Assegurar a participação dos colegiados nas tomadas de decisões da escola, através de reuniões mensais, cafés pedagógicos e da avaliação dos indicadores de qualidade na Educação Infantil.
<p>Promover ações de Formação Continuada da Equipe, contemplando todos os segmentos de trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover estudos com temáticas que envolvam crescimento pessoal e profissional, possibilitando trocas de experiências e a socialização dos conhecimentos da equipe escolar. - Organizar Palestras e Visitas Pedagógicas e garantir a participação da equipe nos eventos realizados pela SME
<p>Planejar e coordenar ações que fortaleçam a Avaliação Institucional Participativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover reuniões Pedagógicas a fim de realizar a Avaliação Institucional dentro dos parâmetros de Indicadores de Qualidade na
	<p>Educação Infantil, focando nos objetivos e metas a serem alcançadas e promover o fortalecimento de vínculos dos sujeitos escolares e atitudes como empatia, respeito mútuo, companheirismo e responsabilidade.</p>

Fortalecer a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	- Promover o desenvolvimento de práticas inclusivas abrangendo todas as crianças. Organizar a escola e garantir o acesso e permanência de crianças com deficiência conduzindo a análise de suas necessidades e demandas específicas.
Garantir propostas de passeios.	- Garantir, mediante a autorização da Representante Regional do NAED Noroeste e setor de convênio da SME e pais, a estrutura necessária para saídas pedagógicas e pesquisa de campo, oferecendo condição de explorar as curiosidades aprendidas em sala de aula e experimentar e vivenciar atividades novas. Viabilizar ainda transporte, alimentação e monitoras.
Viabilizar o uso da tecnologia na educação	- Oportunizar a equipe educacional e crianças o acesso dos recursos tecnológicos e de mídias tais como: computadores, data show, câmera fotográfica, vídeo e televisão. -Utilização de ferramentas tecnológicas: rede social (Whatsapp, E Mail, videoconferências, google met e etc.).
Implementar o Projeto de Leitura.	- Privilegiar a leitura com prática social entre toda a comunidade escolar, oferecendo vasto e diversos acervo literário, seja no ambiente escolar ou através do projeto da maleta viajante, em que as crianças levam o livro para interagir com a família. Envolver a família e toda a comunidade escolar

	<p>em prática de leitura formando cada vez mais leitores.</p>
<p>Promover eventos Intersetoriais</p>	<p>- Interagir com os órgãos intersetoriais assegurando o desenvolvimento educativo, intervindo, traçando ações que visem a qualidade do ensino e permanência das crianças na unidade escolar.</p>
<p>Acompanhar a vida funcional dos funcionários</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os prontuários dos funcionários atualizados, realizar exames periódicos, promover cursos de brigada de incêndio, primeiros socorros e outros, realizar, semanalmente a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - Realizar a atribuição de turmas ao corpo docente e monitores e atribuições da equipe de apoio. - Controlar o registro de frequência dos funcionários. - Comunicar imediatamente aos órgãos competentes acidentes de trabalho (CAT) com funcionários, no ambiente de trabalho ou durante o percurso até este. - Manter o quadro de funcionários completo (módulo adulto/ crianças) durante todo o horário de atendimento da Unidade Escolar conforme orientação do Termo de Referência Técnica.
<p>Controlar e preservar os bens patrimoniais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Zelar pela manutenção de equipamentos e estrutura física da unidade. - Troca periódica dos filtros. - Limpeza da caixa d'água. - Corte da grama ao redor da unidade. - Limpeza da unidade. Limpeza da caixa de gordura.

<p>Acompanhar a vida escolar das crianças</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados os prontuários das crianças, acompanhar a frequência diariamente através do Sistema Eletrônico da SME, garantir a matrícula das crianças que estão na lista de demanda de atendimento e das crianças público alvo da Educação Especial, após a entrega de documentos e laudos médicos.
<p>Gerenciar o cardápio e o cumprimento da execução diária;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar em parceria ao Departamento de Alimentação Escolar/CEASA, toda e qualquer necessidade de alteração no cardápio;
<p>Manter a escola dentro das normas do Sistema Educacional – MEC, LDB, Diretrizes, Resolução, todas as normativas que regem a qualificação e promoção da Educação Básica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir com a execução de programas mantidos e implementados pelo MEC e estabelecidos pelos órgãos competentes;
<p>Participar da elaboração do plano financeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elencar as necessidades da escola e fazer pedidos de materiais pedagógicos, produtos de limpeza, aquisição de brinquedos, livros etc. - Conferir a entrega do material solicitado, organizar comprovantes, notas fiscais, recibos etc. <p>Conferir e responsabilizar-se pelo controle financeiro, contabilidade e departamento pessoal da unidade educacional;</p>

Plano de Ação do Orientador Pedagógico

O orientador pedagógico em parceria com o diretor educacional, ambos em suas particularidades fortalecem as ações educativas da escola refletindo nas práticas cotidianas.

Propiciando o desenvolvimento do currículo da escola, visando melhoria e eficiência no trabalho pedagógico, promovendo ações que possibilite aos educadores, avaliar e repensar a sua prática, almejando assim, melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem.

Cabe ao orientador incentivar e proporcionar momentos e hábitos de leitura, reflexões, discussões de textos no coletivo, com ampla visão de fundamentos, princípios e conceitos sobre educação e seus processos.

Em contemplação dessas ações segue Plano de Ação do Orientador Pedagógico:

METAS	AÇÕES
<p>Gestar a construção, implementação e avaliação do projeto pedagógico da unidade;</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Orientação dos Planos individuais e coletivos das Professoras; -Trabalhar junto com a equipe educativa as ações propostas no quadro de metas do Plano de Trabalho, que dizem respeito ao fazer pedagógico; -Propor nos momentos de encontros coletivos (formações entre pares), reflexão e avaliação sobre as práticas cotidianas; - Ler e conhecer semanalmente os planejamentos e registros de cada turma; - Acompanhar diariamente o trabalho desenvolvido nas relações adulto x criança; -Orientar quando necessário o (re) planejamento das ações pedagógicas.

Gestar os processos avaliativos e de registros;	<ul style="list-style-type: none">-Realizar um boletim informativo aos pais ou responsáveis, mensalmente, para apresentar as atividades a serem desenvolvidas; -Promover formação sobre a importância do registro escolar; -Destacar nas formações a importância dos diferentes tipos de registros (escritos,
---	---

	<p>fotográficos, etc). Explanando que por meio deles a equipe educativa pode rever o seu trabalho, avaliando o conteúdo, o interesse das crianças e o seu papel enquanto educador. Podendo assim dar continuidade ao planejamento e (re) planejando o que for necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar um espaço para guardar os acervos de registros realizados durante o ano; -Incentivar os registros que ficarão no caderno na entrada de cada turma, registros do que foi planejado e executado, por meio da escrita e de fotografias; -Acompanhar e orientar a escrita e organização do diário de classe; - Orientar, coordenar e acompanhar a avaliação processual das crianças; - Orientar e acompanhar os registros e a prática pedagógica dos profissionais da unidade educacional; -Corresponsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional da unidade educacional, com base na gestão das informações e indicadores. - Facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar, possibilitando a intersetorialidade;
<p>Prezar pelo trabalho coletivo, colaborativo e solidário promovendo a educação integradora e inclusiva;</p>	<p>-Incentivar as famílias e comunidade à participarem de Mostra Pedagógica, reuniões de colegiados, reuniões de família e educadores. Proporcionar momentos em que possam fazer trocas de experiências, participem de palestrasenvolvendo os órgãos</p>

Li

	<p>setoriais;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Garantir que a equipe educativa, os pais e as crianças sejam sujeitos ativos nas decisões, tanto em caráter pedagógico, quanto administrativo; -Assegurar que as crianças participem de brincadeiras nos espaços internos e externos da unidade, tenham momentos de integração musical, teatral e de história, envolvendo crianças de todos os agrupamentos; - Garantir a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, na segurança e autonomia; - Garantir que a inclusão seja evidente e efetiva nos espaços e nas atividades diárias desenvolvidas na escola;
<p>Possibilitar a participação da comunidade escolar, órgãos colegiados nos processos da escola</p>	<p>Acompanhar e corresponsabilizar-se com a Direção para realização das ações propostas nesta meta no plano de ações da Direção Escolar.</p>
<p>Facilitar a gestão dos saberes escolares garantindo ações que favoreçam relações sociais e culturais, o desenvolvimento das linguagens da infância, os gêneros textuais, as relações quantitativas, de medidas formas e noção espacial, relação com as várias formas expressões artísticas, interações que favoreçam autonomia, identidade;</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir a escuta ativa das crianças em todos os aspectos de atividades e trabalhos a serem realizados. Garantir a aquisição de materiais e objetos que favorecerão a prática destas rotinas e atividades; -Fortalecer nas formações a importância de inserirem no planejamento e na rotina diária a garantia de que as crianças participarão de atividades e brincadeiras nos espaços internos e externos da unidade, tenham momentos de integração musical, teatral e de história,

	<p>envolvendo crianças de todos os agrupamentos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Conduzir a elaboração do Projeto Pedagógico, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho. Apoiando e trabalhando junto com a Direção Escolar neste processo;- Estimular interações coletivas e individuais através dos jogos de cooperação;- Disponibilizar materiais que favoreça o desenvolvimento de atividades que permita a criança subir, descer, andar, pular e correr;- Observar os trabalhos e as rotinas das salas diariamente. Evidenciando se os princípios do cuidar, brincar e educar estão sendo garantidos em todas as turmas e faixas etárias da unidade;- Orientar as docentes para que seja inserido na proposta pedagógica o estudo da diversidade cultural, especificamente a brasileira. Enfatizando a importância do respeito a todas as diversidades- Observar se a interação adulto criança está sendo suficiente para suprir as necessidades, curiosidades e afetividade das crianças- Organizar palestras com profissionais da saúde e nutrição;- Observar a organização da equipe em relação aos materiais das crianças. Orientando quando necessário;- Orientar a equipe educativa, para que incentive as crianças, a se alimentarem bem em todas as refeições. Implantar o sistema de auto servimento nas
--	---

	<p>refeições;</p> <p>-Buscar aquisição de materiais tecnológicos e midiáticos, para que as crianças façam uso dos mesmos nos diversos momentos, tais como: câmera fotográfica, filmadora, celular, computador, data show, televisão, rádio e microfone.</p>
<p>Favorecer o plano de formação de professores e agentes, a gestão dos saberes escolares, das informações e do conhecimento;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as reuniões semanais de formação previstas na carga horária dos profissionais – professores e agentes de educação infantil à luz dos documentos curriculares nacionais e municipais; - Orientar e acompanhar o planejamento e a execução do trabalho educativo das equipes docente e de apoio direto à criança; - Nas Reuniões Pedagógicas elaborar as ações trimestrais de cunho pedagógico junto com a equipe educativa. Assim como avaliação das metas em todos os setores; - Permitir nas formações entre pares a reflexão continua do projeto da unidade, flexibilizando o planejamento e (re) planejamento quando necessário; - Coordenar o processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos em conjunto com as equipes docente e de apoio direto à criança;

	<ul style="list-style-type: none"> - Participar efetivamente das reuniões de trabalho com os coordenadores pedagógicos;
<p>Garantir que as normativas das Diretrizes Curriculares do Município de Campinas sejam efetivadas no fazer cotidiano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a brincadeira e a ludicidade como princípios fundamentais das atividades cotidianas; - Promover ações e projetos de incentivo à leitura, às artes e às demais linguagens; - Incentivar e planejar, com os demais integrantes da equipe educacional, as propostas de atividades nos diferentes ambientes escolares e o uso de tecnologias nesse processo; - Fazer requisições de materiais, brinquedos, livros, tudo que se fizer necessário para o aprimoramento do trabalho com as crianças. (Requisitar a SME, e/ou OSC). - Decidir junto com os membros colegiados e a equipe educativa a adaptação de cantinhos pedagógicos a serem montados no pátio da escola. Partindo da análise feita pelas docentes sobre o interesse e o que será significativo para as crianças. - Identificar e propor ações formativas necessárias à implementação do Projeto Pedagógico e articuladas com a política de formação da SME;
	<ul style="list-style-type: none"> - Construir, com os integrantes da equipe educacional, estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;Garantir que os bebês e as crianças pequenas sejam respeitados em seu movimento criativo e

6

	<p>sensível, que tenham acesso ao mundo da cultura, que não sofram preconceitos e discriminações e, mais ainda, que sejam preservados na experiência das infâncias.</p>
--	---

Avaliação

No CEI a avaliação será realizada sobre os aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos da rotina escolar, sendo realizada internamente com as crianças e os profissionais, por meio de observação, questionários autoavaliativos e do registro das práticas pedagógicas e do desenvolvimento da criança. As avaliações serão realizadas durante o período de formação entre pares, tendo uma contínua reflexão sobre a prática. Externamente com as famílias e com o Conselho, CPA, com questionários avaliativos com base nos critérios estabelecidos com os índices de Qualidade.

A equipe gestora realizará semanalmente, todas as sextas-feiras das 14h00min às 15h00min, uma reunião com registro em ATA, contendo planejamento de ações, discussões de estratégias de trabalho e prioridades, a fim de rever a própria atuação, avaliando e contribuindo para o trabalho realizado.

c. Propostas da participação dos colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação)

Conselho de Escola

De acordo com a Lei nº 6662, de 10 de Outubro de 1991, que estabelece as diretrizes para a criação do Conselho de Escola na Rede Municipal de Ensino de Campinas, o Conselho Escolar é de extrema importância para contribuir para o processo de implantação de autonomia na escola, de forma que cada comunidade possa tratar de seus problemas, e desta forma interagir e participar naquilo que realmente precisa tanto no âmbito administrativo e também pedagógico da escola.

Desta forma a unidade escolar do CEI Jardim Bassoli, em cumprimento ao

Termo de Referência Técnica (2020/2021), garantirá em suas atividades o Conselho de Escola, zelando pela manutenção da instituição e a participação da gestão democrática, contribuindo com as ações da equipe gestora para a implementação do Projeto Político Pedagógico, assegurando a qualidade de ensino.

O Conselho de Escola na unidade CEI do Jardim Bassoli “Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari” será constituído logo no início de suas atividades letivas, seguindo os critérios estabelecidos Lei Municipal nº 6.662/1991 e o Termo de Referência Técnica 2020/2021.

O Conselho de Escola terá como objetivo: assegurar de forma democrática a participação da comunidade no processo educacional, auxiliando e apoiando a equipe gestora em questões administrativas, financeiras e pedagógicas.

A composição dos conselheiros obedecerá á proporcionalidade de:
➤ 15% (quinze por cento) de docentes e/ou especialistas
➤ 35% (trinta e cinco por cento) dos demais funcionários;
➤ 50%(cinquenta por cento) de pais de alunos.

Baseado no contexto que o conselho de Escola é um órgão deliberativo e construtor de oportunidades para a Unidade Educacional, entendemos que a atuação deste deverá ser constante e prática na abordagem das propostas pedagógicas.

O envolvimento da comunidade na participação da eleição do Conselho de Escola acontecerá por meio de convocação e da divulgação conforme normativas estabelecidas vigentes, às reuniões de Conselho obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução publicada anualmente sobre o calendário escolar.

A participação da comunidade e das famílias é um importante indicador de qualidade do atendimento educacional da criança. A presença do diálogo com as famílias do CEI terá qualidade participativa, criando vínculos que compõe a cultura escolar instituída na comunidade infantil.

Comissão Própria de Avaliação

De acordo com a Resolução SME nº14/2014, que estabelece as diretrizes para a implementação da Avaliação Institucional da Educação Infantil e para a constituição da Comissão Própria de Avaliação na Rede Municipal de Ensino de Campinas, a CPA é um dos órgãos responsáveis pela Gestão Democrática Avaliativa da Instituição será instituída na unidade escolar conforme estabelecido no Termo de Referência Técnica (2020/2021) nos primeiros cento e oitenta (180) dias após o início das atividades. Tendo como base a Resolução acima, Publicada no Diário Oficial do Município no dia 24 de outubro de 2014, onde determina que cada unidade escolar deverá constituir uma Comissão, com membros capazes de assumir responsabilidades pelo processo avaliativo, tendo como referência as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico da Instituição.

Conforme a Resolução acima citada, no seu artigo 5º, inciso I, II, III, IV e V, a CPA da unidade escolar será constituída por no mínimo um integrante de cada segmento: gestão, professores, monitores, funcionários e famílias, que prestará contas junto às reuniões de Conselho Escolar.

E terá como objetivo de democratizar o processo avaliativo da unidade educacional, bem como, ainda segundo o artigo 3º da Resolução SME Nº 14/2014

[...]construir conhecimento sobre sua própria realidade com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar.

d. Avaliação Institucional Participativa:

i. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, considerando o entorno.

Henri Wallon, o famoso pensador estudado nos cursos de pedagogia, ressaltava a importância dos professores se apoiarem no conhecimento da fundamentação, compreendendo, por exemplo, os estágios de desenvolvimento das crianças. Mahoney e Almeida, estudiosos de Wallon, afirmam que identificar as características de cada estágio do desenvolvimento

infantil permite planejar atividades que favorecem a integração entre essas características e a singularidade das crianças. Porém, Wallon também alertou o valor de considerar o meio, isto é, a realidade do contexto dos alunos para compor o cenário da educação. Wallon também declara que:

O meio é um complemento indispensável ao ser vivo. Ele deverá corresponder a suas necessidades e as suas aptidões sensório-motoras e, depois, psicomotoras... Não é menos verdadeiro que a sociedade coloca o homem em presença de novos meios, novas necessidades e novos recursos que aumentam possibilidades de evolução e diferenciação individual. A constituição biológica da criança, ao nascer, não será a única lei de seu destino posterior. Seus efeitos podem ser amplamente transformados pelas circunstâncias de sua existência, da qual não se exclui sua possibilidade de escolha pessoal... Os meios em que vive a criança e aqueles com que ela sonha constituem a "forma" que amolda sua pessoa. Não se trata de uma marca aceita passivamente. (WALLON, 1986).

Olhando por este prisma e entendendo também a importância do meio para o desenvolvimento e aprendizagem, o CEI "Prof.^a Elenice Aparecida de Moraes Ferrari", pauta suas ações intersetoriais, ou seja, planeja sobre a importância do entorno e o engajamento da comunidade da escola.

Desse modo, ao conhecer a teoria e estabelecer um diálogo franco com o contexto, o professor pode se questionar e refletir sobre a própria prática para aprender com ela, agir com segurança, qualificar suas ações e viver o prazer de acompanhar as conquistas das crianças e o engajamento das famílias.

Nesse sentido, o CEI Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, desenvolverá suas ações intersetoriais buscando otimizar as dimensões destas relações construindo relacionamento e parcerias com a comunidade visando um trabalho com excelência em conjunto com os canais institucionalizados, promovendo parcerias com outros projetos como:

- (CREAS): Parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social que realiza atendimento as famílias carentes, com membros em situação de ameaça ou violação de direitos;
- Centro de Saúde "Dr. José Archimedes Pedroso Meloni": O CEI contará com a participação e a parceria de dentista, promovendo educação a saúde bucal das crianças, criando hábitos saudáveis através do uso de materiais lúdicos e educativos; e com a campanha de vacinação para prevenção;



- Sanasa (Serviço de Tratamento de Água de Campinas): o programa “Minha escola na SANASA” terá como objetivo de maneira lúdica e interativa conscientizar as crianças de como evitar a proliferação do Mosquito da dengue, o uso consciente da água e o descarte correto do lixo.
- Ceasa (Departamento de Alimentação Escolar): Através do Programa Municipal de Alimentação Escolar serão organizadas palestras sobre o incentivo a alimentação saudável, reaproveitamento de alimentos, desperdícios, manipulação de alimentos além do incentivo a alimentação saudável.

Além dos órgãos colegiados como: Conselho de Escola e CPA (Comissão Própria de Avaliação).

Trabalharemos com a visão de gestão democrática, que é feita com a participação efetiva de todos. Sabemos que quanto mais potente for à parceria entre a escola, pais e comunidade mais resultados alcançaremos enquanto instituição educacional.

ii. Proposta de participação da equipe educativa (Todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional.

O Projeto Pedagógico é um instrumento que reflete a proposta Educacional da instituição de ensino. É um documento que contem ações educacionais a serem planejadas, dando forma e visibilidade a proposta educacional. Traz a dimensão política, no sentido de que representa a vontade do coletivo das pessoas que compõem a comunidade escolar.

É um documento que deve ser vivenciado, avaliado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo de aprendizagem.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil- Resolução CNE/CEB nº 5/09:

Proposta pedagógica ou projeto político pedagógico é o plano orientador das ações da instituição e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educados e cuidados. É elaborado num processo coletivo, com participação da direção [equipe gestora], dos professores e da comunidade escolar.

Com base nesse contexto, entendemos a importância que a escola possui na construção de saberes dos sujeitos e que a família é fundamental na sua formação. Visamos priorizar ações participativas na construção da nossa prática pedagógica, que garanta a



Direito das Crianças

parceria entre a comunidade, as famílias, a equipe educacional, as crianças, ajudando a fortalecer o Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, permitindo o acompanhamento das ações desenvolvidas pela equipe educacional e crianças no decorrer do ano letivo.

De acordo LIBÂNEO (2005) o Projeto é um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, formula as metas, prevê ações, institui procedimentos e instrumentos de ação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil (p.17) nos dizem que a “A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças”.

Diante destas orientações a elaboração do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, acontecerá de forma democrática, envolvendo em sua construção e avaliação toda a equipe do CEI, as crianças partindo da escuta, as famílias, por meio de pesquisas que ocorrerão no início do ano letivo, com o objetivo de conhecer a comunidade escolar. Após conhecerem as características da turma os educadores iniciarão a escrita dos seus planejamentos individual e coletivo, que farão parte do Projeto Pedagógico da unidade, levando em consideração a participação da família e da comunidade no desenvolvimento das propostas de ensino aprendizagem.

A equipe educativa também participará da elaboração dos planejamentos, calendário anual da unidade e do quadro de metas. Esses momentos de planejamento inicial irão acontecer, durante os encontros de formação entre pares. Nestas reuniões a equipe educativa avaliará as metas, o cumprimento do calendário e toda a proposta de trabalho do Projeto pedagógico. Revendo as necessidades de reflexão e adequação.

As crianças terão a oportunidade de serem participantes na construção do trabalho realizado, como protagonistas das ações, mediante observação dos educadores sobre os interesses, as curiosidades e necessidades apresentadas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2013) dizem que as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do

trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano.
- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição de casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- A não retenção das crianças na Educação Infantil.

Representando as famílias teremos os órgãos colegiados CPA (Comissão Própria de Avaliação) e o Conselho de Escola, que participarão das reuniões, trarão ideias e colaborações para a construção da proposta da unidade.

Os diálogos entre a escola e a família também acontecerão diariamente através dos cadernos de recados, pessoalmente nos horários de entrada e saída das crianças, nas atividades de integrações familiares, exposições pedagógicas e em algumas atividades e projetos que necessitem da participação da família.

A escola será construída com a participação ativa da equipe educativa, crianças e famílias. Garantindo qualidade no desenvolvimento da proposta que atenderá às crianças e promoverá o seu desenvolvimento integral. Pois é pra isso que a gestão democrática surge, para novos olhares e estabelecer na instituição uma orientação transformadora, a partir da dinamização da rede de relação no contexto interno e externo da unidade.

Todos os instrumentos utilizados para avaliação fornecerão dados e registros que servirão de parâmetros para orientação, reflexão, planejamentos e replanejamento dos processos de ensino aprendizagem, promovendo uma educação de qualidade para todos.

iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).

Baseados no princípio de uma gestão participativa e democrática o Plano de Trabalho do CEI, terá como objetivo garantir e servir de apoio para a gestão do planejamento escolar, visando melhora na Qualidade Educacional.

As propostas de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho a ser realizado pelas crianças, educadores, funcionários e famílias estarão pautados na importância da participação colaborativa e na reflexão e mobilização de ações para o avanço do processo de ensino e aprendizagem, deixando evidente que são interlocutores da organização escolar, responsáveis pelas ações que possam de fato consolidar uma prática.

A prática avaliativa das crianças se dará de acordo com o Art. 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB:

“Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (Brasil, 1996).

A Resolução SME nº 19 de 20/12/2012 - que Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, coloca nos artigos 10 e 11 como deve ser feito o acompanhamento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil:

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V - a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Sendo assim, seguiremos as orientações da Rede Municipal de Campinas – através da Resolução SME nº 19 de 20/12/2012 – que estabelece normas complementares para a avaliação, o acompanhamento de frequência e a expedição de documentação na Educação Infantil, para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e das Escolas de Educação Infantil privadas de Instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica, e o DEPE apresenta orientações para organização da documentação pedagógica e da avaliação da criança, objetivando a elaboração dos Relatórios individuais trimestrais que sintetizam a trajetória educacional da criança na Educação Infantil.

Os Relatórios individuais, além de dar visibilidade ao percurso educacional da criança, compõem, enquanto documento seu Histórico Escolar, assegurando, assim, mais uma ação em torno do direito da família de envolver-se na trajetória educacional da criança.

Conforme indicado na Resolução CME nº 01/2016, a avaliação na Educação Infantil:

- É concebida na perspectiva de educação integral;
- É prevista como um movimento de acompanhamento da trajetória individual da criança no cotidiano das ações educacionais, envolvendo o seu pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e a cultura, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação;
- Tem como finalidade documentar a trajetória da criança e compor material que subsidie a reflexão, o planejamento e o replanejamento das ações educacionais para a permanente qualificação da Educação Infantil.
- A avaliação com a equipe educativa se dará nas Reuniões Pedagógicas, norteados pelos Indicadores de Qualidade. Neste momento poderão ser diagnosticados os desafios da escola pela análise das ações relacionadas às metas do Plano de Trabalho. Diante disto a escola perceberá os desafios a serem superados e as ações para resolução de problemas.

As famílias serão representadas na Unidade Escolar pelos órgãos colegiados como: CPA (Comissão Própria de Avaliação) e Conselho de Escola.

Através destes órgãos os mesmos poderão dar ideias, críticas, sugestões, e dialogar sobre as práticas desenvolvidas e conhecer os projetos futuros a serem desenvolvidos no

espaço escolar, assim como , no desenvolvimento do Plano de Trabalho para a elaboração dos relatórios trimestrais e anuais do CEI.

Entendemos que a avaliação é um processo atrelado à educação, contribui com a construção da identidade da própria escola, permite e flexibiliza diálogos, identifica e soluciona problemas, aprimora relação família/escola, planeja e replaneja propostas educativas.

Diante disto, o CEI Profa. Elenice Aparecida de Moraes Ferrari assumirá a responsabilidade de cumprir resoluções e leis vigentes, que estabelecem a Avaliação Institucional Participativa de forma coletiva, dialógica e democrática.

k

Estrutura Organizacional

a. Quadro quantitativo de profissionais.

Anexo III - Modelo L

Quadro Síntese da Organização das Turmas (Professores e Monitores) CEI Bem Querer Profa. Elenice Aparecida de Moraes Ferrari

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	MONITOR	CARGA HORÁRIA	Número de alunos da turma
Ex: AGI A	M, T ou I *	Nome do prof. que atua nessa turma, no período indicado	Carga horária semanal do professor	Nome do(s) monitor (es) que atua (m) nessa turma no período indicado	Carga horária semanal do(s) monitores	
AGI A	Manhã	Renilza Vitte	7h00 às 11h00 22h semanais 20 (vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	Jailda Souza de Araújo	MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	32
				Sheila Maria dos Santos Soares		
				Muriele Cristina Prando		
				Patricia Viviane Franco Machado		
				Leidiane Fernandes de Araújo		
				Eliane da Silva Moreira	TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas	

AG I B	Tarde	Lucineide dos Santos Rodrigues	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	Jailma Batista da S. Mendes	semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	32
				Ana Lúcia Maurício de Farias		
AG I/A	Tarde	Robéria Santos de Andrade	13h00 às 17h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	Adriana Cristina de Oliveira	MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	36
				Simone Roberta Pereira Diamantine		
				Talita Paulino Oliveira	TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	
				Ana Cláudia Fernandes Santos		
				Flávia Cristina Toledo Silveira	MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	
				Cleuseli Cardoso Muniz		
				Tatiane Regina da Cruz Silva	TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	
				À contratar		
				Evelyn Keitiane Egydio	MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	
				Adriana Ap. de Sousa Ferro		
Josiele de Lima Martins	TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação					
Fabiana C. Rodrigues Carvalho						
Luciana dos Santos Cavalcante						

AG II A	Manhã	Isabela Cardoso Custodio	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	<p>Andressa Cristina dos Santos Pereira Gil</p> <p>Raiane de Paula dos Santos Cardoso</p> <p>Andreza Natuly Gomes Goulart</p> <p>Daiane Alves de Souza</p> <p>Alice Vieira e Silva</p> <p>À contratar</p> <p>Aline Paulino de Oliveira</p>	<p>semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p> <p>MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p> <p>TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p>	36
AG II B	Manhã	Leila Maria Nogueira	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	<p>Ana Luiza Silva Alves</p> <p>Vanessa Regina Moreira</p> <p>Claudiany Neres Soares</p> <p>À contratar</p> <p>Lúcia Carla Santos de Paula</p> <p>Glenice dos Santos</p>	<p>semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p> <p>MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p> <p>TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p>	36

AG IIC	Tarde	Leila Maria Nogueira	13h00 às 17h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	<p>Danielli Cristine Silva de Lima</p> <p>Erica Helini Batista de Oliveira</p> <p>Fabiana Cristina Silva</p> <p>Vitória Santos de Assis</p> <p>Pollyana Souza Vieira</p> <p>Jéssica de Souza Marciano</p>	<p>de formação</p> <p>MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p> <p>TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p>	36
AG III A	Manhã	Érika Cristina Luiz de Almeida Silva	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	<p>Jailza Moura Almeida *Cuidador de criança especial</p>	<p>de formação</p> <p>MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p> <p>TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p>	33

L

AG III B	Tarde	Érika Cristina Luiz de Almeida Silva	13h00 às 17h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	Luzia de Andrade Ferreira *Cuidador de criança especial	<p>MANHÃ das 7 às 13hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p> <p>TARDE das 12 às 18hs 30 (trinta) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação</p>	33
AG I AG II AG III	Manhã e Tarde	Tatiana Rodrigues do Carmo * Professora de Educação Especial	7h00 às 11h00 22h semanais 20(vinte) horas semanais de trabalho com as crianças e 2(duas) horas de formação	***	***	***

Anexo III - Modelo M

Quadro geral de profissionais (recursos humanos) vinculados à parceria a CHANCE Internacional vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no CEI Bem Querer Profa. Elenice Aparecida de Moraes Ferrari.

Gestão:

ORDEN	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	Ana Maria Santos	Diretor Educativo	Pedagogia	1 ano de Docência 5 anos de coordenação Pedagogia	3 anos	03/02/21	CLT	220hs	44Hs	8hs às 18hs	13hs às 14hs12min	Quartas - feiras NAED	R\$ 7.539,1
2	Mislene Neres Soares Rakovec	Orientador Pedagógico	Pedagogia	7 anos	2 anos	03/02/21	CLT	220hs	44Hs	7hs às 17hs	12hs às 13hs12min	Segundas - feiras CEFORTE P	R\$ 5.700,1

Docentes:

ORDEN	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
01	Érika Cristina Luiz de Almeida Silva	Professora de Ed. Infantil	Pedagogia	01/02/21	CLT	220hs	44hs	7hs às 11hs 13hs às 17hs	11hs às 13hs	Terças e quintas-feiras 17Hs às 19Hs	R\$ 4.218,90
02	Isabela Cardoso Custodio	Professora de Ed. Infantil	Pedagogia	01/02/21	CLT	110hs	22hs	7hs às 11hs	**	Terças-feiras 17Hs às 19Hs	R\$ 2.109,45
03	Leila Maria Nogueira	Professora de Ed. Infantil	Pedagogia	01/02/21	CLT	220hs	44hs	7hs às 11hs 13hs às 17hs	11hs às 13hs	Terças e quintas-feiras 17Hs às 19Hs	R\$ 4.218,90
04	Lucineide dos Santos Rodrigues	Professora de Ed. Infantil	Pedagogia	01/02/21	CLT	110hs	22hs	13hs às 17hs	**	Terças-feiras 17Hs às 19Hs	R\$ 2.109,45
05	Robéria Santos de	Professora	Pedagogia	01/02/21	CLT	110hs	22hs	13hs às 17hs	**	Terças-feiras	R\$ 2.109,45

06	Andrade Tatiana Rodrigues do Carmo	de Ed. Infantil Professora Educ. Especial	Pedagogia/ Pós Educ. Especial	01/02/21	CLT	220hs	44hs	7hs às 11hs 13hs às 17hs	11hs às 13hs	17hs às 19hs Terças e quintas feiras 17hs às 19hs	R\$ 4.218,90
----	--	---	----------------------------------	----------	-----	-------	------	-----------------------------	--------------	--	--------------

Apoio direto a criança:

ORDEM	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORARIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
01	Adriana Ap. De Sousa Ferro	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/02/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
02	Adriana Cristina de Oliveira	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	06/04/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
03	Alice Vieira e Silva	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	10/02/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
04	Aline Paulino de Oliveira	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	07/06/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
05	Ana Cláudia Fernandes Santos	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	01/07/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
06	Ana Lucia Mauricio de Farias	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	02/05/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
07	Ana Luiza Silva Alves	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09

08	Andressa Cristina dos Santo Pereira Gil	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
09	Andreza Natuly Gomes Goulart	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
10	Claudiany Neres Soares	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	06/04/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
11	Cleuseli Cardoso Muniz	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	06/04/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
12	Dalane Alves de Souza	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	06/04/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
13	Danielli Cristine Silva de Lima	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
14	Erica Helini Batista de Oliveira	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
15	Eliane da Silva Moreira	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	10/02/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
16	Evelyn Keitiane Egydio	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	07/06/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
17	Fabiana Cristina Silva	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/02/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
18	Fabiana	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	02/06/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09

L

19	Cristina Silva	desenv. Infantil	Completo	08/12/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	RS 1.834,09
	Flávia Cristina Toledo Silveira	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo								
20	Glenise dos Santos	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	06/04/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
21	Jailia Souza de Araujo	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	13/09/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
22	Jailima Batista da S. Mendes	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	13/09/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
23	Jailza Moura Almeida	Cuidador (a) de criança especial	Ensino Médio Completo	02/06/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	RS 1.834,09
24	Jéssica de Souza Marciano	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	07/06/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	RS 1.834,09
25	Josiele de Lima Martins	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	RS 1.834,09
26	Leidiane Fernandes de Araujo	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	02/06/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	RS 1.834,09
27	Luciana dos Santos Cavalcante	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	07/06/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	RS 1.834,09
28	Luisa Carla Santos de Paula	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	02/05/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	RS 1.834,09

L

29	Luiza de Andrade Ferreira	Cuidador (a) de criança especial	Ensino Médio Completo	02/06/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
30	Muriele Cristina Prando	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	06/04/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
31	Patricia Viviane Franco Machado	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	07/06/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
32	Polyana Souza Vieira	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	07/06/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
33	Raiane de Paula dos Santos Cardoso	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	07/06/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
34	Sheila Mara dos Santos Soares	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
35	Simone Roberta Pereira Diamantine	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
36	Talita Paulino Oliveira	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	07/06/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
37	Tatiane Regina da Cruz Silva	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	10/02/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
38	Vanessa Regina	Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/03/21	CLT	160hs	32hs	7hs às 13hs	15 min	**	R\$ 1.834,09

39	Moreira Vitoria Santos de Assis	Infantil Aux. De desenv. Infantil	Ensino Médio Completo	15/08/22	CLT	160hs	32hs	12hs às 18hs	15 min	**	R\$ 1.834,09
----	---------------------------------------	--	--------------------------	----------	-----	-------	------	--------------	--------	----	--------------

Obs. Conforme Termo de Referência Técnica 2020/2021 a escola deverá contar com um Cuidador por período para cada criança público alvo que necessite de auxílio para locomoção, alimentação e/ou higiene. Conforme demanda e análise do Núcleo de Ação Educativa Descentralizado e Núcleo de Educação Especial da Coordenadoria de Educação Básica – CEB.

Apoio:

ORDEM	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIENCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORARIA MENSAL	CARGA HORARIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORARIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
01	Adalide Gomes Lino	Serv. De Limpeza	Ensino Fundamental Completo		15/02/21	CLT	220hs	44hs	7hs às 17hs	12hs às 13hs12min		R\$ 1.658,76
02	Antonia Valdelina Rodrigues	Cozinheira	Ensino Médio Completo		24/02/21	CLT	220hs	44hs	6hs30min às 16hs30min	11hs30min às 12hs42min		R\$ 2.017,19
03	Daniel de Castro P. da Silva	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo		15/02/21	CLT	220	44hs	7hs às 17hs	13hs às 14hs12min		R\$ 3.015,95
04	Everaldo Tavares	Zelador/Manutentor	Ensino Médio Completo		15/02/21	CLT	220hs	44hs	8hs às 18hs	11hs20min às 12hs32min		R\$ 2.586,59
05	Maria Aparecida Ribeiro	Serv. De Limpeza	Ensino Fundamental Completo		15/02/21	CLT	220hs	44hs	7hs às 17hs	12hs às 13hs12min		R\$ 1.658,76
06	Rudyneci Silva	Porteiro	Ensino Médio		01/12/22	CLT	220hs	44hs	8hs às 18hs	13hs às		R\$ 2.096,08

07	Paulino Vandivalia Vieira e Silva	Aux. De Cozinha	Completo	06/04/21	CLT	220hs	44hs	6hs30min às 16hs30min	14hs12min 12hs às 13hs12min	R\$ 1.658,76
08	Victor Chamorro	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	16/11/21	CLT	144hs	36hs	8hs às 14hs30min	30 min	R\$ 1.212,00

Anexo III - Modelo Gestão

QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - CHANCE

Quadro geral de profissionais vinculados à parceria das 7 (sete) Unidades Educacionais:

1. CEI Bem Querer Antônio Vieira,
2. CEI Bem Querer Governador Eduardo Henrique Acyolli Campos,
3. CEI Bem Querer Elenice Ferrari,
4. CEI Bem Querer Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo,
5. CEI Bem Querer Prof. Milton Santos
6. CEI Bem Querer Rubem Alves
7. CEI Bem Querer Profa. Amélia Pires Palermo

A CHANCE Internacional vem através deste, declarar relação de funcionários que estarão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação – Termo de Colaboração para a execução do objeto e execução de todas as 7 (sete) Unidades Educacionais administradas pela parceria.

Conforme descrição do item 38.1 do Termo de Referência 2021 (detalhado abaixo) a CHANCE tem a necessidade de manter o número mínimo de funcionários no setor administrativo como apoio na execução de todo trabalho vinculado a parceria.

Termo de Referência 2021 - 38.1. A Organização da Sociedade Civil poderá, de acordo com sua necessidade/conveniência, manter profissional administrativo, da equipe de apoio vinculada ao Plano de Trabalho da parceria, executando atividades, pertinentes à mesma, fora das dependências da Unidade Educacional, desde que haja prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

APOIO - Equipe Administrativa CHANCE

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
01	Derci G. Souza	C. Adm	Superior	--	12 anos	02/02/2021	CLT	27:30h	5:30 h	8- 18h	Das 12 h às 13:12 h	--	7.539,85
02	Fabiane A. O.Trevisan	Aux Adm DP	Superior	--	10anos	05/02/2021	CLT	27:30h	5:30 h	8- 18h	Das 12 h às 13:12 h	--	6.031,89
03	José Luiz M. Marques	Aux. Adm Financ	Superior	--	12 anos	02/02/2021	CLT	27:30h	5:30 h	7- 17h	Das 12 h às 13:12 h	--	6.031,89
04	Rogério Mingatos	Aux Adm Compras	Superior	--	8 anos	02/02/2021	CLT	27:30h	5:30 h	7- 17h	Das 12 h às 13:12 h	--	6.031,89
05	Aguinaldo M. P. Pardinho	Aux Adm Prest Contas	Ensino Médio	--	7 anos	02/02/2021	CLT	27:30h	5:30 h	7- 17h	Das 12 h às 13:12 h	--	4.523,91
06	Erlânio Barbosa da Silva	Aux Adm Prest Contas	Superior	--	05 anos	10/03/2022	CLT	27:30h	5:30 h	7-17h	Das 12 h às 13:12 h	--	4.523,91
07	Viviane A. M.	Aux Adm	Superior	--	5 anos	03/02/2021	CLT	27:30h	5:30 h	7- 17h	Das 12 h às	--	

08	Lelis Em Contratação	Prest Contas Aux Adm Prest Contas	---	--	---	Em Processo de Contratação	CLT	27:30h	5:30 h	7- 17h	13:12 h Das 12 h às 13:12 h	4.523,91
09	Stella Lacerda Pinheiro	Aux Adm Anal F Pag	Superior	--	07 anos	04/02/2021	CLT	27:30h	5:30 h	7- 17h	Das 12 h às 13:12 h	5.406,14

Obs.: 1. A Carga horária Mensal e Semanal está dividida por 8 (N.º de Unidades) Atendidas pela O S C Associação CHANCE Internacional.

ASSINATURA
NOME
DATA

ANEXO III – MODELO N
II. QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE

ITEM	METAS	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
I	Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	<ul style="list-style-type: none"> - Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança - Construção de Propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida; - Elaboração de Planos de Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criar comissão de Conselho Escolar, integrando famílias na rotina escolar, por meio de atuação em conjunto com equipe educacional; - Garantir que o Conselho Escolar, acompanhe, sugira, planeje e avalie propostas pedagógicas de forma efetiva. - Elaborar pesquisa familiar, roteiro de entrevista para coleta de informações e dados sobre fatos e habilidades da criança e família; 	<p align="center">Equipe Gestora Professores Agentes Educacionais Famílias</p>	<p align="center">Anual</p>

		<p>- Planejar formações contínuas para professores e agentes educacionais com espaço para análise, reflexão, planejamento e replanejamento de projetos, visando garantir o atendimento das necessidades educativas e sociais da criança, bem como o aperfeiçoando do</p>		
--	--	--	--	--

2

<p>conhecimento do profissional por meio de troca de experiências entre pares, estudo de leis, princípios, fundamentos e procedimentos alinhados a DNCEI.</p>	<p>- Construir plano de ensino a partir da concepção de infância e criança, oportunizando a cada criança vivências em coletividade, respeito ao ritmo, direito de brincar, aprender, expressar, questionar, pensar, interagir e comunicar;</p> <p>- Assegurar que propostas pedagógicas e formações sejam avaliadas, planejadas e acompanhadas pela</p>
---	---

			<p>gestão escolar.</p> <p>-Envolver os pais e a comunidade nas ações intersetoriais.</p>		
<p>II</p>	<p>Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.</p>	<p>- Propor Ações educacionais que garantam:</p> <p>- Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;</p>	<p>- Promover momentos coletivos de aprendizagem e participação da criança através de rodas de música, contação de história, parlenda, contos, poesias, releitura de obras, exibição e criação de filmes, peças teatrais e musicais, mercadinhos, exploração de livros, revistas e jornais;</p>	<p>Equipe Gestora Professores</p> <p>Agentes Educacionais</p> <p>Famílias</p>	<p>Anual</p>

h



Divulgue sua Chance

	<p>- Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;</p> <p>- Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade;</p> <p>- Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;</p> <p>- Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que</p>	
		<p>- Garantir o resgate de cantigas de roda e brincadeiras populares diversificadas;</p> <p>- Assegurar o desenvolvimento de ações lúdicas, propiciando espaço de leitura, fantasia, pintura, música, materiais não convencionais, bem como a prática de jogos esportivos, educativos e cooperativos;</p>
		<p>- Organizar atividades de arte que envolva construções de pintura livre, releitura, colagem, recorte e autorretrato a partir de diferentes elementos materiais;</p> <p>- Garantir cuidados</p>

h

			<p>com a natureza a partir da conscientização e exploração dos espaços internos e externos, plantio e manipulação de elementos naturais;</p> <p>- Organizar atividades classificadas por semana, dia, mês a partir de eventos festas, cafés, oficinas, palestras, festivais, cinema, passeio, estimulando a participação de todos os envolvidos no processo educacional;</p>		
--	--	--	--	--	--

2



Projeto de Trabalho

<p>responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;</p>	<p>- Promover ocasiões para troca de experiências entre famílias e educadores, valorizando a cultura, o saberes coletivos e individuais fortalecendo o trabalho com as crianças;</p> <p>- Promover experiências musicais a partir do uso de instrumentos convencionais e alternativos, coral, dança, coreografias e canto;</p>	
<p>- Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza;</p>	<p>- Desenvolver atividades que garantam o estudo da diversidade cultural brasileira e internacional a partir de músicas, artes, sotaques, comidas típicas, danças, artesanatos e tradições;</p>	
<p>- Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras;</p> <p>- Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.</p>		

12

			<p>-Garantir estímulos por meio de manipulação de alimentos que garantam experiências saudáveis, e nutritivas a partir da exploração de sabores, aromas e texturas;</p> <p>-Elaborar reuniões, eventos e palestras para orientação de pais ou responsáveis, comunidade e funcionários a partir de parcerias com entidades sociais, culturais e socioeducativas;</p>	
--	--	--	---	--

2



Dois de Chance

	<p>- Promover o acesso aos meios tecnológicos, como uso de celulares, microfones, computadores, câmera fotográfica, rádio Tv. Estimulando experiências ricas e significativas no processo de aprendizagem;</p> <p>- Promover atividades de integração e estudos do meio, tais como: zoológico, fazenda, parques, cinema e teatros. A fim de ampliar os conhecimentos e enriquecer os projetos e atividades;</p>	
--	---	--

12

<p>III</p>	<p>Implementação da Gestão democrática</p>	<p>- Elaboração e atualização coletivas do PP com a participação dos diversos segmentos. Atuação dos colegiados na tomada de decisões. Participação efetiva das crianças e famílias em todas as etapas do processo pedagógico - gestão dialógica das materialidades e minúcias do cotidiano</p>	<p>- Propiciar a participação e o diálogo junto ao Conselho Escolar, CPA e RP, nas tomadas de decisões que garantam a qualidade e aprimoramento de ensino aprendizagem; - Garantir a equipe escolar momentos de escuta na elaboração de calendário anual, metas e projetos escolares que visam à correta aplicação de recursos, a organização e bom funcionamento da unidade escolar;</p>	<p>Equipe Gestora Equipe Escolar Conselho Escolar</p>	<p>Anual</p>
------------	--	---	--	---	--------------

2

<p>IV</p>	<p>Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Programa Educacional</p>	<p>-Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral da UE encaminhado ao NAED</p>	<p>família em prol da aprendizagem e do desenvolvimento, respeitando suas necessidades, direitos e diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, etc.;</p> <p>-Promover acesso às atividades realizadas nos espaços escolares, por meio de exposições e registros fotográficos, escritas e audiovisuais;</p>	<p>Equipe gestora</p>	<p>Anual</p>
------------------	---	---	---	-----------------------	--------------

h

V	Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do Plano de Formação.	-Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período.	-Garantir a participação de professores e agentes educacionais em reuniões de formação entre pares, devidamente planejada e avaliada por orientador pedagógico. -Garantir que os assuntos abordados durante as reuniões, sejam registrados em livro ATA por um membro participante.	Equipe gestora	Anual
---	--	---	--	----------------	-------

2

<p>VI</p>	<p>Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar</p>	<p>Cumprimento de 200 dias Atendimento às orientações do supervisor educacional</p>	<p>-Garantir o cumprimento de currículo escolar, dias letivos, atividades, reuniões de acordo com calendário escolar elaborado em primeira reunião do ano de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Educação – SME;</p> <p>-Manter calendário em mural expositivo após homologação, para acesso da comunidade as informações escolares a serem desenvolvidas ao longo do ano;</p> <p>-Em caso de necessidade de alterações do calendário durante o ano, o encaminhamento do mesmo será feito via ofício a Supervisão Educacional;</p> <p>-Manter pais e responsáveis informados sobre reuniões e atividades previstas em calendário escolar por meio de bilhetes e cartazes informativos.</p> <p>- Atender as orientações da supervisão educacional, por meio de devolutivas que prezem pelo cumprimento de orientações, prazos, datas, esclarecimentos e demais assuntos pertinentes.</p>	<p>Equip e gestora</p> <p>Anual</p>
-----------	--	---	---	-------------------------------------

<p>VII</p>	<p>Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>Índice de qualidade do planeamento financeiro - IPF</p>	<p>1. Atenção e pesquisa acurada de preços e custos na preparação do Plano de Aplicação; 2. Planeamento de Despesas conforme proposto no programa; 3. Ter informações atualizadas junto aos Sindicatos e entidades de classe para contratação e orientação dos direitos e deveres trabalhistas; 4. Pesquisa e busca de fornecedores, para</p>	<p>1. CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro; 2. Diretor Educacional;</p>	<p>1. Ação Imediata – Pesquisa na preparação e envio do Programa Administrativo financeiro; 2. Aprovação e acompanhamento pelo Conselho Fiscal e de Administração da O. S. CHANCE. –Reuniões trimestrais;</p>
-------------------	--	--	--	---	---

h

			<p>melhor aplicação dos recursos disponibilizados;</p> <p>5. Acompanhar e monitorar o andamento financeiro</p>	<p>3. Acompanhar o e analisar mensal dos gastos e despesas.</p>
--	--	--	--	---

12

VIII	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso – IEG	<p>1. Acompanhamento dos recursos repassados atenciosa e cuidadosamente.</p> <p>2. Acompanhamento da aplicação dos recursos conforme proposto no P. A.</p> <p>3. Verificação e análise dos sistemas de compras,</p> <p>4. Verificação e acompanhamento das aplicações financeiras dos recursos ainda não utilizados.</p>	<p>1. CHANCE- SEFIN- Setor Financeiro;</p> <p>2. Equipe Gestora do CEI;</p> <p>3. Coordenador Administrativo</p>	<p>1. Na primeira dezena do mês verificar atentamente a chegada do repasse em conta- corrente e sua aplicação financeira em conta com resgate automático.</p> <p>2. Acompanhamento de todos os processos de compras e pagamentos, durante todo o mês, de forma que todas as operações sejam seguras e estejam dentro do</p>
------	---	--	--	--	---

h

IX	<p>Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>Índice de qualidade da prestação de contas – IPC</p>	<p>1. Realizar prestação de contas de forma precisa, pontual e organizada; 2. Realizar treinamentos e atualização para aperfeiçoamento das Prestações de Contas; 3. Verificar mensalmente a Prestação de Contas de maneira a evitar a</p>	<p>1. CHANCE- SECON; 2. Equipe Gestora da CEI; 3. Coordenador Administrativo</p>	<p>orçamento proposto.</p>
			<p>1. Prestação de Contas Mensal entregue até o dia 15 do mês subsequente ao das despesas;</p>		
			<p>2. Verificação mensal da Prestação de contas;</p>		

h

			ocorrência de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência.		3. Realizar treinamento trimestral para aprimoramento e atualização na prestação de contas.
--	--	--	---	--	---

2

<p>X</p>	<p>Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATORIO</p>	<p>Índice de qualidade Administrativa/financeira total</p>	<p>1. Verificar acompanhar eficiência processos administrativos e financeiros e seus resultados; 2. Verificação mensal dos balancetes contábeis e sua coerência com as propostas e resultados obtidos; 3. Submeter todas as operações financeiras a verificação e análise e auditoria externa independente.</p>	<p>d1. CHANCE- SECON 2. Equipe Gestora da CEI; 3. Coordenado Administrativo</p>	<p>1. Avaliação trimestral pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração; 2. Verificação, análise e acompanhamento mensal pela CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro; 3. Verificação, análise e contabilização mensal pelo Escritório de Contabilidade; 4. Auditoria anual, Externa e independente.</p>
-----------------	--	--	---	---	--

A metodologia aplicada nos índices dos ITEMS VII, VIII, IX e X está indicada a Ordem de Serviço n.º 03/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 10 de novembro de 2017.

W

a. Indicação bibliográfica

i. Obras de autores no Campo Educacional

ROSSET, Joice M., WEBSTER Maria Helena, FUKUDA Joice Eiko, ALMEIDA Lucila. **Práticas Comentadas Para Inspirar-** Formação do Professor de Educação Infantil. Editora do BRASIL, 2017.

O livro está dividido em 10 capítulos apoiados nos cinco campos de experiências apontados na Base Nacional Curricular Comum, seguidos de uma reflexão sobre a prática pedagógica. É importante dizer que não nos referimos a uma “proposta disciplinar” por entender que os temas trabalhados com as crianças pequenas se apoiam na curiosidade e no interesse delas.

HORN, Maria da Graça Souza, **Brincar e Interagir nos Espaços da Escola Infantil** – Porto Alegre: Penso, 2017.

Nesta obra encontramos elementos que ajudam professores, gestores e pesquisadores da área a qualificar o modo como estão organizando os ambientes na educação infantil.

Um texto aberto que convida o leitor a seguir em direção a uma pedagogia que afirme que as crianças são capazes e que um professor criativo é um agente importante na ação educativa.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira, HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

No livro *Projetos Pedagógicos na Educação Infantil* as autoras Barbosa e Horn enfatizam a importância de se lutar por uma educação infantil de qualidade e humanizadora. Ressalta a defesa da indissociabilidade entre o cuidar e o educar que deve caracterizar as ações escolares voltadas para este nível de ensino. Fundamentam a metodologia de trabalho de projeto em uma perspectiva socioconstrutivista e sociointeracionista.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e Educação Infantil**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

O livro relata a importância de acompanhar a criança em seu desenvolvimento, exigindo um olhar teórico reflexivo sobre seu contexto sociocultural e manifestações decorrentes do caráter evolutivo do seu

OLIVEIRA, Zilma Ramos, MARANHÃO, Damaris, ABBUD, Ieda, ZURAWSKI, Paula Maria, FERREIRA, Vascoelos Marisa, AUGUSTO, Silvana. **O Trabalho do Professor na Educação Infantil**. São Paulo: Editora Biruta, 2012.

Este livro tem a intenção de promover o diálogo com professores que trabalham na Educação Infantil, compreendida como aquela etapa básica voltada para acolher crianças de zero a cinco anos e que se faz instituições do sistema de ensino em período parcial ou integral, sob a responsabilidade de professores legalmente habilitados para a tarefa.

SALLES, Fátima, FARIA, Vitória. **Currículo na Educação Infantil: Diálogo Com os Demais Elementos da Proposta Pedagógica**. São Paulo. Editora Ática, 2012

O livro traz embasamento de como deve ser construída uma proposta pedagógica na educação infantil. Normas para elaboração da proposta pedagógica, elaboração da proposta pedagógica, elementos constituintes da proposta pedagógica, estratégias para elaborar, implementar e avaliar propostas pedagógicas.

FRIEDMANN, Adriana. **O Brincar na Educação Infantil: Observação, Adequação e Inclusão**. São Paulo, Editora Moderna, 2012.

O livro tem o intuito de reforçar mais do que nunca ideias, teorias e caminhos que possibilitem ao educador propiciar, de forma consciente e consistente, oportunidades lúdicas para as crianças. Ressaltando a importância de deixar as crianças brincarem de forma espontânea e compreender melhor o que elas nos dizem com o seu brincar, observando-as e percebendo suas necessidades, interesses e potenciais.

EDWARDS, Carolyn, GANDINI, Lella, FORMAN, George. **As Cem Linguagens da Criança: A Experiência de Reggio Emilia em Transformação**. Porto Alegre, Editora Penso, 2016.

O livro nos traz uma história fascinante sobre como Loris Malaguzzi, um jovem professor italiano, interessou-se pela construção de uma nova escola logo depois da Segunda Guerra Mundial e como essa paixão momentânea pela nova invenção tornou-se um compromisso para a vida toda com crianças

Legislações

b.Referências Bibliográficas para Elaboração do Plano de Trabalho

São Paulo: Saraiva 1996. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. 9394/1996

Ministério da Educação, 2014 - Educação. 2. Educação - Qualidade. I. Título. II. Ação Educativa. III. Unicef. IV. PNUD. V. Inep-MEC.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Básica. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. – Brasília: MEC/SEB, 2009

CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO. EDUCAÇÃO BÁSICA: AÇÕES EDUCACIONAIS EM MOVIMENTO. VOLUME I – ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretária Municipal de Educação, Departamento Pedagógico, Coordenação Pedagógica: Heliton Leite de Godoy – organização, estabelecimento de textos: Bosco, Zelma; Jardim, Marina e Minto, Lisandra.

PARO Vitor Henrique, *A Administração Escolar: Introdução e Crítica* 9ª Edição S.P: Cortez, 1996.

BARBOSA, M. C. S. & HORN, M. G. S. *Projetos pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Grupo A, 2008.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conheça sua Região. Disponível em: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/servicos_publicos/regioes/index.php Acesso em: 10/07/2019.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Educação. Consulta de Escolas. Disponível em: http://integremaster.ima.sp.gov.br/integre/web/cons_escola.php Acesso em: 10/07/2019.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. *Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?*. São Paulo: Moderna, 2003.

PROENÇA Maria Alice, 2019 – Práticas Docente- Abordagem de Reggio Emilia e o Trabalho com Projetos, Portifólios e Redes Formativas.

OSTETTO Luciana Esmeralda 2019- Registros na Educação Infantil pesquisa e prática pedagógica

HOFFMANN Jussara, 2013- Avaliação e Educação Infantil.

Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil – MEC

BRUNO, Marilda Moraes Garcia – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006

Os meios, os grupos e a psicogênese da criança. In: WEREBE Maria José Garcia, NADELBRULFERT, Jacqueline (org.). Henri Wallon. São Paulo, Ática, 1986

Diretrizes, Resoluções e Normativas

Resolução SME, anual, referente ao Calendário Escolar;

Normativas, da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao Projeto Pedagógico.

Resolução CME Nº 01/2010, publicada no DOM de 12/06/2010, que fixa normas para a elaboração do Regimento Escolar das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução SME, anual, referente às diretrizes e normas gerais para a política de atendimento à demanda de Educação Infantil e para a realização das matrículas nas Escolas Públicas de Educação Infantil;

Resolução SME Nº 13/2010, publicada no DOM de 22/09/2010, que estabelece procedimentos para a homologação do Regimento Escolar e de adendos/alterações regimentais, das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

Termo de Referência Técnica (2020/2021)

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 – CNE/CEB - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva 2008

"Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houveram alterações financeiras em relação à proposta apresentada".

Campinas, 12 de dezembro 2022.


Luiz Fernando Ferrari

CPF: 060.590.368-99

Presidente da CHANCE Internacional